



## Walter Rosa na Indústria

COMO resultado da reunião do Primeiro-Ministro almirante Pinheiro do Alzeado com os secretários-gerais dos três principais partidos da cena política portuguesa ontem realizado em S. Bento, foi nomeado ministro da Indústria e Tecnologia Walter Rosa, que até agora ocupou as pastas dos Transportes e Comunicações do VI Governo Provisório. Esta nomeação surge dada à necessidade de escalar a importante pasta da Indústria e Tecnologia, vaga desde a demissão de Marques do Carmo, apresentava através de carta na qual justificava a sua posição em aspectos de carácter político, relacionados com o alegado «controlo partidário» do VI Governo.

## Aumento das pensões de velhice e invalidez

A SECRETARIA de Estado da Segurança Social enviou para publicação no Diário do Governo uma portaria estabelecendo o aumento das pensões mínimas de invalidez, velhice e sobrevelhice. Passará portanto a ser de 2 mil escudos o mínimo mensal das pensões regulamentares concedidas pela Caixa Nacional de Pensões e pelas Caixas de Previdência com entidades patronais constituintes.

Estes aumentos têm efeito retroativo a partir de 1 de Junho de 75, embora o pagamento das diferenças respeitantes ao ano de 75 fique dependente das disponibilidades da Caixa Nacional de Pensões, podendo ser feita por uma só vez ou em prestações, devendo efectivar-se, no entanto, ate 31 de Agosto de 76.

## 118 militares detidos — rescaldo do 25 de Novembro

O NÚMERO de militares detidos por implicação no golpe militar de 25 de Novembro eleva-se a 118, segundo comunicado distribuído, ontem, pela Presidência da República. Na nova lista de 67 elementos militares e seis civis constam-se como detidos os capitães-de-mar-e-guerra Vasco da Costa Santos e Pinto Figueiredo, o capitão-tenente Almada Contrierra, o tenente-coronel Arnão Metelo, os maiores Eurico Corvacho e Barão da Cunha e os primeiros-tenentes Alcindo Ferreira da Silva e Miguel Judas. Igualmente sob detenção os componentes da «Comissão de Sargentos» da Base-Escola de Paracadutistas de Tomar.

O comunicado refere que «por motivos processuais alguns dos elementos detidos têm sido mantidos na situação de isolamento, medida indispensável mas que se procura abrandar e fazer cessar tão depressa quanto o permita a instrução dos processos».

Adianta-se que «prossegue em ritmo acelerado o inquérito aos acontecimentos com vista a apuramento de responsabilidades».

## Trabalhadores químicos exigem eleições

FOI ENTREGUE no Ministério do Trabalho um documento contendo cerca de três mil assinaturas de trabalhadores pertencentes ao Sindicato dos Químicos do distrito de Lisboa. Nesse documento é exigido que sejam signatários, entre outros pontos, a implementação do direito eleitoral que teve lugar o ano passado e a realização imediata de eleições para a estrutura mais importante Sindicato operário, que comporta 30 mil trabalhadores.

No referido comunicado, exige-se ainda a publicação final do inquérito elaborado pelo Ministério do Trabalho sobre os acontecimentos ocorridos aquando do último acto eleitoral. O motivo da não divulgação final do inquérito deve-se ao facto, segundo nos afirmaram alguns dos signatários do documento, de que «não foram encontradas pelas sociais-fascistas qualquer prova de culpabilidade nos elementos da anterior direcção». Por outro lado, Costa Martins é alvo de severas críticas por parte destes elementos, pertencentes à lista A a que se identificam com a linha seguida pelo PCP (m-l).

Segundo estes elementos, Costa Martins é o grande responsável pelos acontecimentos que têm vindo a suceder naquele Sindicato, desde que apoia indiscriminadamente os elementos do PCP.

## “Retornados” contra o IARN

O MOVIMENTO de Apoio aos Retornados (MAR) organiza, hoje à tarde, uma manifestação junto ao Palácio de Belém, tendente a sensibilizar o Governo para o que entende como «inoperância» do Instituto Nacional de Apoio aos Retornados, IARN.

Durante a manifestação deverá ter presente um conjunto de reivindicações, salientando-se a substituição dos responsáveis pelo IARN por entidades do próprio contingente de retornados. Entre as acusações formuladas pelo MAR aparece a ausência de planeamento eficaz para a solução dos problemas dos retornados e o «descontrole orgânico» que permite a proliferação de fraudes de indole diversa. O MAR ataca, paralelamente, a direcção da Cruz Vermelha Portuguesa, pela desarticulação que se tem verificado quanto à atribuição de agasalhos e outro tipo de auxílio, que Governos e organizações internacionais têm feito veicular por aquela instituição humanitária.

## IARN processa Comissão Distrital

O IARN — Instituto de Apoio aos Retornados Nacionais, vai processar, por difamação e calúnia a Comissão Distrital de Retornados de Viseu.

As razões alegadas pela Direcção do IARN para a tomada de tal iniciativa relacionam-se com declarações proferidas por um elemento da Comissão Distrital de Retornados de Viseu, num pleório de comissões conciliares, realizado em Mangualde, no passado domingo. Nessa reunião, como alguns jornais, nomeadamente o «Diário de Coimbra», divulgaram, o referido elemento acusou a direcção do IARN de ter efectuado um desfalque de 15 a 20 mil contos, afirmando que dispunha de provas que demonstrariam a sua acusação.

# Lei constitucional reorganiza FA's

NA SUA longa reunião de 5.º feira passada, o Conselho da Revolução, aprovou uma lei constitucional, imediatamente promulgada pelo Presidente da República, que se figura da maior importância para o futuro político do país (ver texto integral da lei e análise de Marcelo Rebelo de Sousa na pág. 2 e editorial na pág. 8).

A lei parece resultar de um projeto apresentado há dias pelo-general Ramalho Eanes, actual Chefe do Estado-Maior do Exército e concorda com bases fundamentais para a reorganização das Forças Armadas, reconhecendo princípios gerais em matéria de ligação das FAP com a «transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e socialismo», o papel dos quadros permanentes (oficiais, sargentos e praças), a ligação das FAP com o poder político, o apertardismo dos militares, a disciplina e o topo de comando. Tendencialmente, parece



SOUZA E CASTRO  
Subida macadérica

ter virgulado à tese do «regresso aos quinhões».

A lei é entrada em vigor da Constituição, as FAP obedecem ao

Conselho de Revolução por intermédio do CEMGFA; uma vez em vigor a Constituição, obedecendo, por intermédio do CEMOPA, aos órgãos do poder nela consagrados, estando em conta as disposições e a plataforma de acordo constitucional com os partidos políticos.

## Revisão, já

Na mesma reunião do Conselho da Revolução, foi, aliás, também decidido iniciar, «no mais curto espaço de tempo», conversações com os partidos políticos que assinaram o Pacto, com vista à «retirada imediata» deste. Embora, contudo, mesmo um Conselheiro da Revolução nos tenha afirmado que a lei constitucional do 11 de Outubro, acima referida, de que resulta a decisão do CR de rever o pacto, não veja a necessidade de negociações que os partidos políticos actualmente entram em relação à

revisão do Pacto/MFA/Partidos, parece haver fundadas razões para crer que a consciência portuguesa comum querida que toca à estruturação do poder político, disposições bastante diferentes das previstas na plataforma assinada em 11 de Abril deste ano.

### Auto-reestruturação

E tanto assim é que, ainda na mesma reunião de 11 de Dezembro, o CR aprovou a sua própria reestruturação, «face às últimas modificações operadas, devido à tentativa de golpe militar de 25 de Novembro último». O CR passaria a ser constituído por 20 membros, devendo a Armada e o Exército preencher as suas vagas em aberto. Contando com a permanência do Presidente da República (general Costa Gomes) do Primeiro-Ministro (almirante Pinheiro de Azevedo), os Chefe do Estado Maior do Exército, da Armada e da Força Aérea (general Ramalho Esteves, almirante Souto Cruz e general Moreira da Silva) e dos Comandantes das Regiões Militares de Lisboa, do Centro e do Sul (Brigadeiros, Vasco Lourenço, Franco Charis e Fernan Correia), dia trés representantes do Exército (maior José Antunes e capitães Sampaio Castro e Marques Júnior) e das três representantes da Força Aérea, súditos pela respectiva Assembleia (general Pinto Freire, e maiores Costa Neves e Castro e Castro), surgem assim, seis hipóoticas vagas. Uma delas será, muito provavelmente, preenchida pela formalização da presença do brigadeiro Pires Veloso, Comandante da Região Militar

do Norte no CR. Outra pertence, em princípio, ao diretor, ou comandante Martim Guerreiro, único dos três representantes da Armada que não se demitiu nem foi demitido (os outros dois eram Raul Coutinho e Almada Contriéras). Restam, portanto, quatro vagas, duas no Exército e duas na Marinha e será interessante observar se serão preenchidas através de eleições realizadas em Assembleias destes dois ramos das Forças Armadas. Recorda-se ainda que, nos últimos tempos, se tem falado bastante do regresso de Vitor Alves, actual ministro da Educação, ao CR, do qual como se sabe, foi afastado, preterido por Pinto Soares.

### Extinção de tribunais especiais

Outra prova de que o Conselho da Revolução desejaria diminuir a sua presença na vida política portuguesa, é o facto de ter decidido extinguir o Tribunal Militar Revolucionário, criado em Agosto para julgar os implicados no 11 de Março, bem como o Tribunal Militar Conjunto criado em 12 de Novembro passado. Ambos estes tribunais especiais são substituídos pelos tribunais militares territoriais, que funcionam, desde há longa data, em Portugal, ao abrigo da legislação militar.

Segundo a «República» de ontem, com esta medida «o Conselho da Revolução toma a sua primeira

Continua na pág. 12

## Conselho de Revolução: Decisões importantes

Continuação pág. 1  
resolução formal no sentido de acabar a "ilegalidade revolucionária".  
**Sousa Castro**

Do notar ainda que o CR nomeou o capitão Sousa e Castro seu porta-voz oficial e designou-o

também para superintender os serviços da comissão de extinção da ex-Pide/DGSE (aparentemente, o capitão Sousa e Castro, que é também o presidente dos Serviços de Apoio do CR — nessa qualidade assina o comunicado final da reunião de 5.<sup>a</sup> feira a que nos vimos referindo — tornou-se uma das figuras mais importantes no panorama político-militar). Por seu lado, o capitão Marques Júnior foi nomeado para superintender a comissão de inquérito do 25 de Novembro.

Finalmente, o CR levantou a interdição da capa em todo o território nacional.

### Novo, semi-novo e renovado

A decisão do CR de rever imediatamente o Pacto/MFA/Partidos, bem como o seu propósito de

se auto-reestruturar assumem relevo indiscutível na evolução da revolução portuguesa pós-25 de Novembro. Fala-se da eventual passagem do CR a órgão consultivo obrigatório do Presidente da República. Diz-se que a lei constitucional de 11 de Dezembro representa não a vitória dos «operacionais» sobre os «políticos», mas a obtenção, dentro de um CR actualmente muito mais harmônico, de um consenso baseado no realismo e no desejo dos militares de entregarem, gradualmente, a política aos civis.

Por tudo isto, os dias que se seguem serão (mais uma vez) decisivos, tanto pelo modo como se sedimentarão as forças políticas nesta fase, como pela resolução que vier a ser dada a certas questões concretas, como o novo Pacto, o semi-novo VI Governo Provisional e o renovado Conselho de Revolução.

# Semana Nacional

## LUAR sai da FUR

A LUAR resolveu abandonar a FUR, segundo se afirma num comunicado anteriormente distribuído por aquela organização política e realizado em breve um Encontro Nacional no qual saíram decididas determinantes para a ação futura daquele agrupamento político.

A tese de que a esquerda revolucionária precisa de realizar uma autocrítica severa, um repensar de análises e de práticas, constituiu, entre os pontos abordados neste documento que não possui o CDS, PSD, PDC ou acusa-los explicitamente de partidos que trazem na bagagem factos e situações.

O motivo do abandono da LUAR da FUR deve-se à ação que esta organização tem vindo a ter ultimamente que, segundo aquele partido, não passa de uma mera sigla, agitada de direita, manipulada pelo reformismo e até por vezes utilizada por organizações a elas pertencentes para melhor envolverem as demais nas suas posições e táticas.

A LUAR foi uma das organizações criadoras da FUR, em 25 de Agosto último, tendo, no entanto, vindo a assumir ultimamente um papel muito reservado em relação às aitudes daquela organização. Parece ter também desempenhado uma ação relevante, aquando da expulsão do PCP da organização, que acaba também por abandonar.

## Conde de Barcelona chegou a Portugal e mostrou-se optimista quanto ao futuro político em Espanha

REGRESSOU 5.º FEIRA a Lisboa, o Conde de Barcelona, D. Juan de Bourbon, pai do actual rei de Espanha, após uma viagem que efectuou ao Norte de África de carácter particular, conforme nos informou.

Encontravam-se à sua espera no aeroporto diversas personalidades, entre as quais, se destacavam, os encarregados de negócios de Portugal e Espanha, o embaixador de Marrocos, os conselheiros para os assuntos económicos e militares do conde e ainda o director em Lisboa da companhia aérea Ibérica.

A sua chegada a Lisboa era prevista com particular interesse, na medida em que era a primeira vez que o Conde de Barcelona se encontrava em Portugal, após a subida ao trono de seu filho Juan Carlos.

Apesar disso, o pai do actual rei de Espanha, escusou-se praticamente a prestar declarações aos órgãos de informação. Afirrou, no entanto, que se encontrava mais optimista relativamente ao futuro político em Espanha. Seguidamente foi-lhe mostrada a lista das individualidades que compõe o novo clérigo governamental espanhol, afirmando, depois de ter lido atentamente os nomes que o constituem: «espero que eles governem bem».

## Obras de electrificação 3644 contos

ATRAVÉS da Secretaria de Estado da Indústria e Tecnologia, o governo confereu participações no montante de 3644 contos, para a electrificação de sedes e lugares de freguesias. Foram contempladas, no distrito de Bragança, as obras de electrificação do lugar de Sandim, em 259 contos; e da Sé de S. João, em 280 contos; no distrito de Lamego, as obras de electrificação do lugar de Casal de Alívio, em 325 contos, dos lugares de Casais de Mirandela, Pouzinhos, São Pedro do Cebeco em 332 contos e dos lugares de Casais Brancos, Casais do Fradeis, Casais Pinto e Casais do Verdinho, em cerca de 604 contos; no distrito de Coimbra, a linha de alta tensão para a electrificação do lugar de Colço, em cerca de 67 contos, e a electrificação do lugar de Póvoa em 366 contos; no distrito da Guarda, a electrificação do lugar de Rodeado, em cerca de 181 contos; e no distrito da Horta, a electrificação das sedes das freguesias de Lajedo e Montelmo e lugar de Campanário, participada em 1224 contos.

## Lei Constitucional

O seguinte o texto integral da lei constitucional aprovado pelo CR, na sua reunião de quinta-feira, 11 de Dezembro, e promulgado, no mesmo dia, pelo Presidente da República:

"Considerando a necessidade de definir com precisão qual o papel das instituições militares no apoio, dinamização e defesa da revolução portuguesa;

Considerando que a revolução portuguesa, visando estabelecer no país uma sociedade democrática e socialista, terá forçosamente, que se desenvolver de acordo com as condições objectivas que se verificam em Portugal, e não copiando modelos experimentados pela História em situações concretas diferentes;

Considerando que os órgãos do poder político necessitam de um instrumento de força capaz de garantir a autoridade revolucionária;

Considerando que este instrumento de força tem de reflectir a vontade de atingir a democracia e o socialismo e tem de possuir elevada capacidade operacional;

Considerando que as contradições surgidas e resolvidas 25 de Abril de 1974 criaram as condições para identificar as as forças armadas portuguesas como o espírito do Programa de MPA;

Visto o exposto no art.º 5º/75, de 14 de Março, o Conselho de Revolução decreta e o promulga a lei constitucional seguinte:

Art.º 1º Unico. São aprovadas as seguintes bases fundamentais para a reorganização das Forças Armadas:

Base I — Nas Forças Armadas Portuguesas (FAP) poderão ser integrados todos os portugueses considerados aptos para desempenhar as tarefas que lhes competem no âmbito da missão das FAP, basseiam-se, portanto, no serviço geral, pessoal e obrigatório.

Os elementos integrados nas Forças Armadas Portuguesas acatarão os princípios aqui estabelecidos e as normas que, em conformidade com elas, vierem a ser definidas, obrigando-se a cumprir-las e a fazê-las cumprir.

Base II — As FAP são parte do povo e asseguram o protagonismo da massa popular.

Justamente com as forças militarizadas, são as únicas organizações armadas a quem o povo português concede autoridade para o defender.

A FAP tem a missão histórica de garantir as condições que permitem a transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e o socialismo, estando em condições de, em qualquer momento, desempenhar as operações militares necessárias a que garanta uma verdadeira independência nacional e colaborar nas tarefas de reconstrução nacional.

Base III — Os Quadros de Pessoal (QP) das Forças Armadas Portuguesas (oficiais), sargentos e privados garantem a continuidade da existência das próprias FAP, ocupam nelas as funções de maior responsabilidade, ministrando as instruções nos contingentes recrutados e enquadrando as tropas activas.

No desempenho das suas tarefas os QP deverão ser um exemplo no cumprimento das missões patrióticas que cabem às FAP.

Base IV — As FAP constituem o suporte último de autoridade de que o poder político necessita para condicionar o país, numa via de transição ao pacífico e pacifista, para a democracia e o socialismo.

Até à entrada em vigor da Constituição, as FAP, obedecem ao Conselho de Revolução, por intermédio do CEMOGFA, depois da entrada em vigor da Constituição, as FAP obedecem, por intermédio do CEMOGFA, aos órgãos do poder nela consagrados, tendo em conta as disposições da Plataforma do Acordo Constitucional com os partidos políticos,

Base V — As FAP (todus os seus organismos, unidades, estabelecimentos militares e componentes individuais) são rigorosamente apátridicas, não se permitindo que no seu seio, sejam desenvolvidas actividades politicamente sectárias e que veiculem táticas e objectivos partidários para o seu interior.

Assim, é proibido aportar das FAP:

1.º Tudo que observe os objectivos da maioria do povo, consagrados na sua Constituição;

2.º Não poderão estar ao serviço de nenhum partido político;

3.º Não poderão aproveitar-se da sua arma, posto ou função para obrigar, ou mesmo influenciar a escolha de uma determinada via política.

4.º Deverão, em especial os quadros, impedir que as unidades que comandam sejam manipuladas por interesses partidários, garantindo que as diferenças de opinião dos seus homens quanto ao caminho a seguir não ameacejam a coesão de todos eles e do povo português quanto ao objectivo a atingir.

5.º Deverão, em especial os quadros, ter grande competência técnica, por forma que as FAP sejam suficientemente capazes para cumprir com eficácia as missões que lhes forem comissionadas.

Base VI — As FAP têm como principal factor de coesão a disciplina.

A disciplina terá que ser consciente, porquanto respostas na necessidade de cumprimento das missões que são determinadas através da cadeia de comando, única forma das FAP constituírem o baluarte capaz de garantir a independência nacional e de se oporem a ações contra-revolucionárias, vêmham de onde vierem...

Base VII — Nas FAP será praticado um tipo de comando que, utilizando e incentivando o diálogo e o esclarecimento permanente, bem como a capacidade criadora e crítica de todos os componentes de uma unidade (de qualquer escala), como forma de obter uma disciplina consciente, permita respeitar os seguintes princípios:

A) Unidade de doutrina, visando a consolidação do espírito de corpo.

B) Unidade de comando, donde deriva que a responsabilidade da decisão é sempre do comandante.

C) Cumprimento da missão, o que tem como consequência que as ordens recebidas não podem ser contestadas, ultrapassadas ou ignoradas.

SOUSA, Marcelo Rebelo de

# Um documento histórico

Marcelo Rebelo de Sousa



Depois do spinolismo e do gonzalvismo a Lei Constitucional anticontraimprovista

SEM o carácter "espectacular" que tinha assinalado a aprovação do Plano de Acção Política (Pato), eu do Documento-Guia da Aliança Povo-MFA, mas com repercuções históricas talvez de muito maior amplitude, o Conselho da Revolução aprovou ontem, à noite, um dos mais importantes diplomas emanados do poder político em Portugal depois do 25 de Abril de 1974.

No entanto, é de uma das actividades partidárias que têm concedido o relevo absorvente das águas de informação, a opinião pública portuguesa poderá não ter prestado a devida atenção à Lei Constitucional ontem divulgada.

Por um lado, reincidente já o processo de constituição do novo Governo Provincial, com audição do primeiro-ministro aos diversos partidos envolvidos. Por outro lado, aproxima-se a passo acelerado a Plataforma de Acção Constitucional, celebrada em 11 de Abril passado. E, por natural que uma observação superficial da realidade política portuguesa tenda a sobrevalorizar estes dois acontecimentos com todas as mutações partidárias subjacentes e a minimizar um diploma legal que respeita a um tema aparentemente muito técnico como é o das Bases Gerais da Reorganização das Forças Armadas.

Pensamos que se trata de um ato de imenso sentido. Não é na

composição do Governo, nem sequer no Acordo que venha a ser celebrado pelos partidos e pelo MFA que se encontra o cerne da vida política portuguesa. Esse cerne localiza-se no papel das Forças Armadas perante a sociedade política e, mais ainda, perante o exercício do poder constituinte em particular. Não foi por acaso que as principais fases do processo político posterior ao 25 de Abril de 1974 foram assimiladas por conceções diversas acerca da função das Forças Armadas nesse mesmo processo, o "spinolismo", vigente até ao 28 de Setembro, reservava-lhes uma posição de neutralidade absoluta ou garantia passiva, confirmada à adaptação a exigências circunstâncias determinadas pelo Presidente do MFA. Mas, a priori, afirmação do poder concentrado no ex-general Spínola exigia o rápido desaparecimento de todas as estruturas incipientes herdadas do Movimento dos Capitães mesmo aquelas que eram consideradas portadoras da ideia da democracia e da extrema.

Com a fase iniciada em Novembro de 74 (de transição para o gonzalvismo), reforçaram-se as estruturas o MFA viradas para a actuação externa, saíndo um sector das Forças Armadas da estrutura global destas. Esse núcleo tende, a partir de Janeiro de

75. a assumir a posição de uma vanguarda, empenhada em agções de dinamização política, numa via que então é qualificada de "socializante". Da neutralidade adotada pelas forças para o emprenhamento numa opção democrática "socializante", com a formação acelerada de estruturas-paralelas o MFA e as Forças Armadas em geral.

A 11 de Março começa o período (dito gonçalivista) que consagra duas alterações实质的 na conceção do papel político das Forças Armadas: 1.º tende a accentuar-se a missão de vanguarda do MFA, qualificado de motor do processo revolucionário; 2.º a sua opção ideológica passa de "socializante" a socialista.

Neste período, e resultando no recuo das eleições de Abril de 75, ganha crescente peso a ideia de que o MFA não pode contentar-se com a sua posição de vanguarda das Forças Armadas e situa de todo o povo português (vide a intervenção neste sentido de Vasco Gonçalves em Assembleia do COPCON) deve projectar em todas as Forças Armadas o conteúdo político-ideológico de que é portador. Deste princípio decorrem duas consequências fundamentais: o princípio de participação interna das Forças Armadas, e o princípio do basílio das suas formas de organização.

O primeiro princípio afirma que as Forças Armadas em geral, e já não apenas o MFA, devem empenhar-se na Revolução Socialista, como "vanguarda", em ligação permanente com as "organizações populares de base". As Forças Armadas devem portanto perfilar uma opção socialista, e adoptar reforços de formações de apoio popular, e de actividades dos partidos políticos considerados aliado preferencial no processo revolucionário.

Paralelamente a este princípio (traduzido no "Documento-

-Guia"), aparece um outro o de que a estrutura interna das Forças Armadas deve ser substancialmente alterada, traduzindo formas de organização de base, de hierarquia e de missão, em estruturas ás mais descentralizadas e mais próximas à sociedade política em geral. A ceguidade da decisão deve prevalecer sobre a unidade de comando, a objecção sobre o cumprimento da missão, o espírito de vanguarda sobre a unidade de doutrina.

Claro que estes princípios (sobretudo a sua prática) estavam longe de ser pacificamente aceites por todos os sectores das Forças Armadas, distinguindo desde logo os membros do golpe de 25 de Novembro de 1975, que de facto se processa a remodelação do Conselho da Revolução.

Assim, os últimos três meses e meio constituíram a coexistência de suas concepções simultâneas acerca da missão das Forças Armadas: a conceção acima exposta, sobretudo, reivindicada por algumas unidades da RML, encabeçadas pelo seu comandante e comandante do COPCON (e apoiada em contraponto pelos JGVs e outros resultados não legais da estruturação ainda discutida); contra a S.º Divisão (ou EMGFA); e a conceção de democracia extensiva das Forças Armadas, sem a adaptação de esquemas internos basílio, considerados responsáveis pela dedicação da hierarquia e da autoridade militar.

Com o 25 de Novembro (e o afastamento da linha gonçalivista do MFA), a primeira questão que é objecto de acordo entre os "políticos" e os "operacionais", uns e outros saldos vencedores do confronto, é a de reorganização das F.A.

O próprio facto de ser esta a primeira questão a resolver dá múltiplo da prioridade política dada à reorganização das F.A., sobre a qual o MFA tem sempre defendido que uma inflexão marcada no sentido do período gonçalivista em que mais interessava a vanguarda MFA do que a realidade global das F.A.

Também o facto da Lei Constitucional agora publicada congrega o consenso de "políticos" e "operacionais" significativa que é prematuro o esquematismo de contraposição de vontades entre uns e outros, que vez ou outra ultimamente assumido por certos partidos e órgãos de informação.

Encontraremos que nela avultam os seguintes princípios:

- garantia da evolução democrática para o socialismo;
- rejeição da tese da "vanguarda político-militar";
- exclusivo militar e profissionalismo;

d) ensino e disciplina interna.

Pelo novo diploma legal, a função das F.A. é garantir as condições que permitem o contacto pacífico e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e o socialismo". Simultaneamente, garantem a independência nacional e colaboram nas tarefas de reconstrução nacional (deve entender-se que em sede de transição para a democracia e o socialismo).

Diversamente da visão "spinolista", que preconizava a sua neutralidade absoluta, e da conceção gonçalivista, que ad valorem considerava a convergência do socialismo, à margem dos particularismos democráticos existentes, esta Lei assinala às F.A. objectivos claros a democracia e o socialismo, e circunscreve o papel e da garantia activa da sua prossecução.

Por isso, a Base IV não sobrepõe o poder militar ao poder político, assim considera o maior respeito quanto à autoridade dentro. Por isso, as F.A. obedecem, depois da entrada em vigor da Constituição, aos órgãos do poder nela consagrados.

Ainda como demonstrativas da função de garante, e não de motor do processo político, são os sub-princípios consignados na Base V: subordinação à maioria constitucional;

apartidarismo;

acatamento das opções do poder político;

O segundo grande princípio da nova legislação é o de rejeição da

*Continua na pág. 3*

# Um documento histórico

Continuação pág. 2

concepção vanguardista das F.A.. Ele deriva directamente do anterior, e tem como pressupostos de fundo o considerando de que "as contradições surgidas e resolvidas desde 25 de Abril de 1974 criaram condições para identificar as FAP com o espírito de Programa do MFA" (argumento lógico que supera a legitimidade revolucionária específica do MFA, e a ideia da integração das F.A. no povo (Base I), a cuja vontade maioritariamente expressa têm de obedecer (Base V-1).

A explicitação deste princípio representa uma viragem histórica no processo político português: no momento em que certas correntes políticas ainda pensariam poder recuperar algo da posição do MFA como condutor da transição para o socialismo (ou pelo menos componente essencial do bloco condutor).

O terceiro princípio concentra as F.A. bem como nas forças militarizadas, o exclusivo da organização militar com legitimidade popular (e portanto lega-

lidade) Base II. Um corolário desta consagração é a ilegitimidade e ilegalidade de organizações civis armadas, mesmo que invocando de objectivos cuja garantia incumba às F.A. Paralelamente, é adoptada a profissionalização como norma tendencial das FAP com o relevo atribuído aos Quadros Permanentes. Este aspecto corresponde à opção por F.A. altamente operacionais, embora drasticamente menos numerosas, e representa uma solução antípoda da sugerida no Documento-Guia, e retomada na visão oteliana do "exército popular".

Finalmente, a organização interna das F.A. funda-se na sua coesão e disciplina, pressupondo esta a unidade de doutrina, a unidade de comando e o cumprimento de missão.

A reafirmação deste princípio (e sobretudo os seus afioramentos concretos) constitui o encerrar de um curto mas elucidativo ciclo, no qual prevaleceu a dispersão da doutrina, o basísmo no comando, e a objecção de consciência sistemática ao chamado cumprimento da missão.

**ANTES MESMO** da renegociação do Pacto (referido, de passagem e em cláusula aberta pela Lei) e do estabelecimento do novo Governo, e até antes do reajustamento do C. da Revolução a Lei Constitucional agora divulgada constitui um dos documentos históricos do período político iniciado a 25 de Abril de 74. Dir-se-á que ela depende do conteúdo concreto do futuro Pacto MFA-Partidos.

Dir-se-á que ela vale na medida do seu posterior acatamento nas situações concretas.

Sem dúvida que a presente Lei vai depender, na sua dimensão cabal, das condições legais e táticas que rodearem a sua vigência.

Mas, quando um dia se fizer o balanço do período que vivemos, ver-se-á que de eventos como a cisão do PPD, ou o silêncio do novo quase VII Governo pouco ou nada transcendeu o imediato e precário; do Pacto ficaram para a História alguns traços essenciais; e da presente Lei Constitucional permaneceram princípios como traves-mestras de uma sociedade democrática em Portugal.

## O eclipse do MFA

A LEI CONSTITUCIONAL aprovada pelo Conselho da Revolução na passada quinta-feira, (ver texto completo na pág. 2) embora sendo uma consequência, até certo ponto natural, do 25 de Novembro, reveste-se de uma importância que é necessário assinalar (ver análise pag. 2).

Por um lado, não surgem referências ao MFA nem às suas funções na concretização da revolução portuguesa, visando "a transição pacífica e pluralista da sociedade portuguesa para a democracia e o socialismo". Fala-se apenas das FAP (Forças Armadas Portuguesas) e coloca-se o acento tónico na afirmação repetida de que elas "constituem o suporte último da autoridade de que o poder necessita", e "instrumento de força capaz de garantir a autoridade revolucionária". A única exceção, que, aliás, confirma, claramente, o que se acaba de expor, aparece na declaração de que "as contradições surgidas e resolvidas desde 25 de Abril de 1974 criaram as condições para identificar as Forças Armadas Portuguesas com o espírito do Programa do M.F.A.".

Parece, assim, que a tese da "diluição do MFA nas Forças Armadas" prevaleceu sobre a que propunha "o MFA como motor da revolução", sem prejuízo (total, presume-se) da que, pela boca de Melo Antunes, spontâneamente "o MFA como tecido conjuntivo".

Por outro lado, a lei constitucional reveste-se de características de auto-crítica velada ou, pelo menos, de confissão sincera de tardio realismo: "a revolução portuguesa (...) terá forçosamente que se desenvolver de acordo com as condições objectivas que se verificam em Portugal, não copiando modelos experimentados pela História em situações concretas diferentes", e "os elementos das FAP (...) terão que observar os objectivos da maioria do povo, consignados na sua Constituição" (repare-se, além disso, que "democracia" aparece sempre, no texto, antes de "socialismo") Parece, assim, que, nas FAP, "rigorosamente apartidárias", preocupadas com a "disciplina", a "cadeia de comando", o "espírito de corpo", o "cumprimento da missão", prevaleceu a tese do "regresso a quartéis" sobre a da "permanência dos militares na vida política".

Será errado, no entanto, tirar conclusões precipitadas partindo apenas dos termos forçosamente genéricos da lei constitucional de 11 de Dezembro. "Os "testes" concretos que se avizinharam — revisão do Pacto MFA-Partidos, reestruturação do Conselho da Revolução, remodelação do Governo — fornecerão dados mais reais acerca do alcance da lei constitucional e da extensão das alterações que ela provocará.

A questão de qualquer modo, não pode ser apreciada em puros termos legais, visto que implica a resposta a interrogações muito mais profundas.

Em primeiro lugar, é caso para perguntar se o MFA se eclipsa porque quer ou por que já não tinha condições de sobrevivência. Se o faz voluntariamente, seria necessário uma explicação: é por recuo tático (o país vai ficar ingerível, as medidas de austeridade são impopulares, acabarão por nos pedir que voltemos) ou por amuo passageiro (depois de tudo o que fizemos os partidos agride-nos, desde o PCP com o "seu" 25 de Novembro, ao CDS, ao PPD e ao próprio PS)? Se o MFA desaparece por já não ter razões para existir, seria útil um esclarecimento: quais os motivos que levaram a escolher o dia 11 de Dezembro para anunciarveladamente tal facto (e não, por exemplo, logo a seguir à Assembleia de Tancos)?

Em segundo lugar, é bom estar atento às eventuais consequências de uma militarização deturpada das FAP, recriando o que o 25 de Abril conseguiu destruir, ou seja, o voltar a falar-se em termos de "nós", militares, e "vocês", civis.

Os próximos dias dirão que Forças Armadas vamos ter, sendo certo, que a provável retirada gradual da política activa virá aumentar a força real de que dispõem.

FRANCÉS, ROMEU, ANDRADE, FLORES DE QUADROS, ANTONIO

A PAGINA de Opinião do EXPRESSO desta semana dá a palavra a dois colaboradores habituais e a um outro que pela primeira vez se exprime no nosso semanário. Referimo-nos a ROMEU FRANCÉS, licenciado em Direito e docente na Faculdade de Direito de Lisboa, que se pronuncia sobre "A Crise de Direito Burguês em Portugal. Por seu turno ANTONIO

FLORES DE ANDRADE, também licenciado em Direito, dedica o seu texto desta semana ao tema "MFA e Partidos" assunto sobre o qual ainda recentemente se debruçou nesta mesma página. Finalmente ANTONIO QUADROS, escritor de profissão, aborda o tema "Democracia e Revolução, compatíveis ou não?"

## A crise do direito burguês em Portugal

Romeu Francés

**ACTUALMENTE** a sociedade portuguesa atravessa uma profunda crise que atinge todos os seus aspectos, quer da infraestrutura quer da superestrutura. Esta crise tem a sua raiz na base material da sociedade portuguesa — a economia capitalista, mas repercutem nela os domínios da superestrutura política, jurídica, ideológica e cultural. O direito burguês ocupa um domínio particularmente importante na superestrutura da sociedade portuguesa e naturalmente que não escapa à crise da ordem social burguesa em Portugal, não obstante ser um instrumento poderoso e precioso da classe que impede o desfagar e agudizar da crise.

O direito, na qualidade de vontade da classe dominante expressa através da lei jurídica tem necessariamente um conteúdo de classe, dessa classe cuja vontade se traduz no mundo das normas jurídicas.

Não é possível separar o conteúdo do direito do conteúdo da base material da sociedade, pois entre ambos existe uma relação dialética na qual exerce papel de factor determinante o tipo de relações de produção dominantes. E nessas relações de produção que a classe dominante concentra e dirige a sua vontade, pois o poder da sua dominância deriva exactamente da posse e exploração que essa classe ai exerce. É precisamente para manter e realizar essa vontade que a classe dominante a exprime nas várias categorias ideológicas existentes e disponíveis para através delas justificar (misticando, porque forneca uma imagem invertida da realidade social)

a manutenção da ordem social estabelecida. Nessa categoria, o direito ocupa um lugar de especial relevo nas sociedades capitalistas, dada a capacidade que este possa para o exercício da função repressiva, pois na norma jurídica a vontade da classe exploradora apresenta-se sob um formalismo (próprio do direito) que a distancia porque a obstrui.

No nosso país, as relações de produção dominantes são as relações de produção capitalistas (de tipo monopolista). O capitalismo atravessa hoje uma crise geral internacional — a crise do sistema imperialista. Em Portugal, tal crise é particularmente aguda, e o seu desenvolvimento, em amplitude e profundidade contínuas a processar-se a um ritmo extraordinariamente veloz. A crise do capitalismo em Portugal traduz-se na crise da classe que constitui o seu substrato social — a burguesia. A vontade da burguesia é não poder engordar-lhe livremente (é não poder governar — diz-se a propósito da sua capacidade de actuação política...), pois o motor do seu próprio crescimento — o lucro — sofre um processo de estrangulamento interno ante o desenvolvimento poderoso da contradição entre o carácter social do processo de produção e a forma capitalista (privada) da posse dos meios de produção. O lucro — a aspiração fundamental (e insaciável) da burguesia é o centro magnético da crise da vontade da burguesia.

Na filosofia do direito burguês reconhece-se desde há muito a existência da crise do direito. Ante

a sua evidência (e a tragédia de classe que ela própria traduz) os juristas burgueses procuraram evitá-la, negando-a. Encamionando o factor determinante da crise da sociedade capitalista (o que lhes permite alimentar-se dumha esperança irreal — a da administrabilidade da reforma "possível" da ordem social burguesa), os juristas burgueses procuram despendidamente situar-na na superestrutura e ai e apenas a encontrar a pedra filosofal da explicação da crise. Então saíram da moral para a religião, destas para a filosofia e o Estado e vice-versa, procurando na crise duas domínios e explicação para a crise do direito. Deste modo, acabam por não poderem dizer de que forma se manifesta a taumaturgia eternamente repentina de olheiros o efeito por caminhos diferentes sem sequer vislumbrarem a causa. Alguns chegam mesmo ao ridículo (caso do jurista e político José Hermano Saravia):<sup>(1)-(2)</sup> de terem chegado à descoberbia espontânea de terem encontrado a origem da crise do direito na cabeceira dos próprios juristas. Logo se foi a cabeceira que entrou em crise, nada melhor que procurar alterar o seu espírito quanto à apreciação da realidade (mera aplicação do velho e grosseiro princípio de que é a consciência que determina a realidade...). E como de se consagrare qualquer seriedade a tais explicações, o melhor é compreender a explicação de tais explicações, cuja raiz reside, em última análise, na tentativa (absurda, porque contra as leis da evolução social) de se encontrar uma saída para a crise do direito no interior da sociedade capitalista de forma a que esta sociedade e o seu direito possam ainda ser salvo. Tal tentativa lembra Edipo da tragédia grega que não pôde fugir ao destino de destruição para aquilo que desejava. Nô que entusiasmado Edipo cegos depois da disgraca, os nossos pensadores vulgares já cegaram mesmo antes de (seu) descalço fatal...

### A crise do Direito na crise do Estado

De todos os domínios da superestrutura da sociedade portuguesa atingidos pelas crises da superestrutura capitalista é sem dúvida a mais intensamente abalada. A crise do Estado é de tal modo profunda que apenas no espaço de 19 meses o país atravessou seis sucessivas cri-

ses políticas, estando já em desenvolvimento a sétima. Para a compreensão da crise do direito é de particular importância o conhecimento da crise do Estado, de todo o modo e das relações entre o direito e o Estado. É assim porque o direito é um instrumento directo da actuação do Estado e não (no essencial) directo, mas indirecto da economia.<sup>(3)</sup>

Se é verdade que a crise de toda a superestrutura é determinada pela crise da economia, cada domínio da superestrutura (loga a jurídica) tem a sua ordem e coerência interna próprias e as suas instâncias relações próprias entre si. Doutro modo tudo se passaria mecanicamente na base da relação economa-orientado e bastaria colar para um preceito do código civil e ver ali claramente a mão opressora da burguesia. Não é assim, porque «o reflexo das relações económicas em princípios jurídicos é necessariamente invertido. Ela edifica-se sem se tornar consciente: o jurista pensa operar com proposições à priori, quando apenas são reflexos económicos — desse modo tudo está invertido»<sup>(4)</sup>. Deste modo, o Estado, porque está mais próximo do Direito que a economia, o conteúdo desta é-lhe transmitida por aquele. Assim se explica que a crise do Estado incide imediatamente no Direito e assim, dado que este tem um movimento próprio e a sua própria autonomia, a crise apresenta as suas próprias particularidades.

### A burguesia já não aplica as leis que promulga

A burguesia portuguesa já não pode governar, tal é o ponto central da chamada crise do Estado também vulgarmente designada por crise da autoridade. O facto de a burguesia já não poder governar, não significa que não processe desempedantemente fazê-lo, nem tão pouco que tal incapacidade resulte da incapacidade subjetiva deste ou daquele dirigente político burguês. Tal insaciável é, no actual contexto político português, uma insaciável da classe burguesa no seu conjunto que não pode desvirtuar as leis do desenvolvimento social, cuja verificação científica

é exterior à sua própria vontade de classe, como um todo.

O Estado da burguesia ainda consegue promulgar as suas leis (ainda sei o que é o do Governo...). Mas no essencial, estas leis não podem ser aplicadas, porque o conteúdo — traduzindo é vontade da classe dominante, agora ultra-decadente — encontra com as condições objetivas existentes: uma luta extraordinariamente aguda entre as duas classes principais da sociedade portuguesa (a burguesia e o proletariado), sendo a tensão principal a da Revolução e estando na ordem do dia a questão da tomada do poder pelos operários e camponeses (estas as duas componentes da aliança mais revolucionária do momento actual).

A burguesia, porque já não pode aplicar as leis que promulgou já não exprime eficazmente a sua vontade na norma jurídica, pois a ratio ultima da criação da legislação burguesa, reside precisamente na sua utilização contra os abusos do Povo (operários e camponeses principalmente mas não só...) contra a violação da ordem social vigente.

Por sua vez a classe operária (força, dirigente do povo), não obstante ainda não possa governar, prepara-se rapidamente para o poder fazer. Entretanto, já pode aplicar certas leis que todavía (porque não tem ainda o Estado...) não pode ainda promulgar.

Esta conclusão é da máxima importância para a sociedade portuguesa actual, pois verifica-se que

há uma saída para a crise, ou seja para a resolução das contradições que minam a nossa sociedade. Só essa saída dará a possibilidade de governar, de legislar e aplicar leis jurídicas cujo conteúdo não se traduza num desfazimento, antes acompanhe o movimento social que progride.

Os instrumentos capazes de aplicar as leis da classe operária são os órgãos de vontade popular (Comissões de Trabalhadores, Comissões de Moradores, etc.) que em muitos casos têm conseguido e conseguem operar uma transformação humana obrangendo-a a seguir as suas decisões. Um dos domínios em que a vontade popular se exprime em leis jurídicas (aplicadas mas não promulgadas) é o controlo operário da economia, tarefa bastante complexa, e que actualmente se impõe na sociedade como algo que trazrá a coerência da própria dinâmica social.

### A velocidade da luta de classes

A luta de classes no nosso país desenvolve-se hoje a uma velocidade expansiva. Este aspecto da luta de classes obriga a classe dominante, através do seu Estado, a movimentar-se de forma invulgar, a alterar as suas táticas de um dia para o outro. Tal céleridade de actuação tática da burguesia, projeta-se na produção do seu próprio direito, pois os mesmos instrumentos jurídicos são incapazes

de cumprir o seu papel de forma minimamente duradoura. Daí as leis céleras.

As leis céleras (ex: lei anti-greve, legislação eleitoral) procuram poder estancar o movimento irreversível da evolução social. Tais leis estão repassadas numa grande imperfeição formal, desde os erros quanto às entidades legítimas suas criadoras até ao objectivo da sua criação. Autênticas massas de retâfolios são a generalidade das leis produzidas pela burguesia nos últimos meses (veja-se a produção legislativa do V Governo Provisional), verdadeira negação da unidade lógica histórica e sistemática do direito.

Seria um erro ver as particularidades da crise desde direito nas qualidades espirituais, mesmo do tecnicismo jurídico, deste ou daquele jurista oficial pois devo que se alguns (poucos) meus de Direito emigraram, na sequência da queda da camará marcelista e outros foram sancionados por ação das massas populares, a quasi totalidade permanece no activo, só que, já sem possibilidades de produzir «obras-primas».

### Notas:

(1) José H. Saraiva — «A Crise do Direito» Ed. Lisboa 1964.

(2) Engels a Conrad Schmidt in «Engels — cartas» (sobre o materialismo histórico) Ed. Henrique Carneiro, Porto 1975.

# MFA e partidos

António Flores de Andrade

No dia 22 de Novembro — e na qualidade de "gestor de negócios" do Povo Português — "requeriu" nestas páginas ao MFA que fizesse outro 25 de Abril. Três dias depois o "requerimento" foi deferido. Nunca tive tanto êxito como advogado! Certo que foi preciso que alguma para-quedista excitadas restasse uma "cunha". Mas a verdade é que o Povo Português ratificou, interiormente à minha "gestão" e se mostrou profundamente satisfeito com o MFA e com o governo; tão satisfeita que até o estadio de São Lourenço decretado! Ele pareceu a melhor das situações, correu que a desejar que ele se mantivesse pelo tempo suficiente para lhe permitir inspirar, definitivamente, uma bona aera de liberdade. O paradoxal tem sido esta reacção, que até um estadio de sítio pode significar liberdade! Quem quer que tire daí as conclusões.

E agora? Não será tempo — neste momento de pausa que poderá não durar muito — de repensarmos o que é que deu certo? E o que haverá de fazê-lo? A resposta aparente seria: o Povo Português! Infelizmente assim não é realidade. Pou falta de suficientes canais de representatividade (que vão das organizações de base, espontâneas e livremente constituidas, a uma Assembleia Legislativa democraticamente eleita) e pela necessidade urgente de soluções, de forma e de fundo, em que todo este aceleradíssimo processo se coloca, e colocou o Povo, só mais uma vez se vê forçado a actuar por reacção: aceitando o que lhe parecer bem, recusando o que o violentar.

O trabalho de mediação — e o subsequente programa a apresentar ao Povo Português — terá de ser feito por quem, mal ou bem, neste momento o pode representar para este efeito: o MFA e os partidos políticos. E como tal tarefa é urgentíssima, urgente se torna que o MFA e os partidos se ponham de acordo, de uma vez por todas. O que não é tarefa fácil, convenhamos.

Na pronta reacção, militarmente brilhante, ao golpe desencadeado em 25 de Novembro, está um triunfo de que fala o MFA? De uma luta para quem o essencial, no processo em curso, é a disciplina e o aperfeiçoamento militares. Só assim é que se regeneram os quartéis, logo que tal desiderado se consegue? Ou de uma luta que veja o MFA, disciplinado e aperfeiçoado, a pautar a vida política portuguesa? Por outras palavras: descontando a actual feição socialista do MFA, que aliás poderá ser, como certos cambiantes, comum a estas duas hipóteses lutas, poder-se-á afirmar que o 25 de Novembro foi entre 25 de Abril?

O programa do 25 de Abril era de fundo progressista, democrática, socialista, anti-colonialista e anti-fascista. Foram essas tarefas que motivaram os militares desse dia grande da nossa História. Com o 25 de Setembro, o MFA iniciou ao processo político português um teor socializante; e com o 11 de Março transformou essa óptica num caminho nitido para o socialismo, via essa que o povo, um mês depois, veio por assim a ratificar nas eleições — pelo menos é o que se pode dizer, tendo em conta os resultados eleitorais. E o "por assim" não foi escrito ao acaso. Quando os discursos na rádio, que o MFA fez isto é um aviso à medição! não devia ter-se adiantado à

vontade do povo, rotulando o processo político português de socialista. É esta a opinião de um socialista, mas também de um democrata.

Que o PPD diga que quer construir a social-democracia; que o PS diga que quer o socialismo em Portugal; e o PC alegue que o comunismo é a harmonia universal — é o seu papel de partidos políticos, defendendo cada um deles a forma de organização social que parece mais adequada à camada dos seus dirigentes, à felicidade do povo português, ou a estratégias aí universalistas.

Que o MFA defende princípios universalmente aceites ou pelo menos aceitos na esfera de cívica em que Portugal joga, como a não-expropriação, honra ao homem, a garantia e exaltação das liberdades essenciais do cidadão; a igualdade do processo democrático — parece-me perfeitamente adequado à sua função, na qual cabe, hoje, também a defesa do processo da edificação de uma sociedade socialista em Portugal — porque foi essa a vontade expressa pelos portugueses em 25 de Abril de 1975, e enquanto essa vontade perdurar (desejo que para sempre).

Há aqui duas ordens de ideias: uma que ratifica o MFA como gestor da transição para o engrangamento de Portugal e a outra seguramente instituído um sistema democrático pluripartidário; outra que recordou o MFA à sua posição de motor do processo político em curso, pois sempre se poderá concordar que foi o MFA que lhe imprimiu a feição socialista, que o povo se limitou a ratificar. Considero que para isto é útil. Na verdade, considero que o período que decorreu entre 11 de Março e 25 de Abril (passo mais que um mês) não poderia ser suficiente para motivar o povo a votar num

certo sentido. Depois, porque não se pode de modo algures dizer que o MFA tenha, nesse período, ajudado o Partido Socialista, e este ganhou as eleições. Finalmente — e para encerrar — o MFA fez, no período pré-eleitoral, um descarado e abusivo apelo ao voto em branco, e o povo não sintonizou com o MFA.

Creio ser absolutamente indispensável que o MFA continue a considerar o processo político português — já dia de amanhã mas não que seja o seu mestre. Tentaria explicitar esta ideia (é defendida no meu "requerimento" de 22 de Novembro), mas antes devo avançar que há uma grande diferença entre conduzir um anjinho e punir por ele, como toda a gente sabe.

Ora, como mestre, o MFA falhou redondamente, como aliás era inevitável! Ele também já o disse aqui noutras ocasiões. Porque para desempenhar essa missão, o MFA se deve ter considerado incapaz de pretendendo representar a maioria do Povo Português (posição dos militares "democratas"), ou representar a "anguarda revolucionária" desse mesmo Povo (positivo dos outros). Minha falhada é partidária: primeiro porque era praticamente impossível que um partido tivesse por si a maioria do Povo Português (e essa ilusão devia o MFA ter tirado, em 25 de Abril de 1975, as necessárias ilusões); segundo porque o Povo Português não viu, nem viu, nenhuma "anguarda" (não precisa, não se agira, sabem assim); terceiro, porque era fatal que o MFA nunca poderia ser um partido, visto que no seu seio havia lá hál as mais diferentes simpatias ou opções partidárias; em último lugar, porque essa atitude (quer maioria, quer "anguardista") iria inevitavelmente fazer saltar — tornando-as agudas e inconciliáveis — essas diferentes simpatias partidárias. E foi assim que o MFA esteve à beira de submergir completamente.

De todas as situações se podem tirar vantagens. E se o processo político que correu entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Novembro de

1975 deixou Portugal à beira de um abismo — se não já em verdadeira queda —, algo de muito importante se pode extrair dele: uma grandiosíssima lição! Bem sei que todos nós, portugueses, aprendemos de uma vez para sempre, e não andemos toda a vida às arrecas entre cincos de Outubro e vinte e oito de Maio. O MFA saberá, ele também, colher a sua lição. Que não é, penso eu, a de que deverá, para e implementar, democratizar e diversificar as forças armadas, ir ditar os militares todas as estruturas de tipo partidário e regressar a quantitatis. O abandono do processo político por parte do MFA, seria, neste momento, um perfeito desastre.

O contrário, o MFA deve, uma acção perfeitamente disciplinada e disciplinadora numa estrada totalmente apartidária, se não só o garante da ordem, da disciplina e da tranquilidade dos cidadãos, no plano político, como o guardião da legalidade democrática, da não manipulação do povo por qualquer força golpista (da esquerda da direita), do respeito sagrado pela sua vontade. Ironicamente expresa, que implica a construção em Portugal de uma sociedade socialista, portanto livre, justa e democrática.

E, nisso, trazendo grandiosa, quer niguém mais poderá levar a cabo em Portugal neste momento. E que, como se vê, compatibiliza perfeitamente as positivas duas linhas actuais dentro do MFA, que atrás apontei, as quais só por erro crasso — mais uma vez repetido! — poderiam cair em qualquer tipo de dissensão.

**E os Partidos?** A ser esta, ou próxima destas, a posição que o MFA pretenda assumir, perante o processo político, estando os Partidos de acordo? Se não estou, é urgente que se postem, nesta ou noutra plataforma que parece-se adequar a mais conveniente para o

Povo Português! Porque a consenso, se pode extrair dele: sei que todos nós, portugueses, aprendemos de uma vez para sempre, e não andemos toda a vida às arrecas entre cincos de Outubro e vinte e oito de Maio.

Começamos pela constituição do governo. Temos para já um VI Governo Provisório que — para além de ser comandado por um homem que alla a coragem, o desassombro e o dinamismo de um Vasco Gonçalves (justico seja feito), a transparência na defesa da democracia, plenamente assumido, na turma, da vontade do Povo.

Um Governo onde estão presentes, numa proporcão que parece justa, os três partidos políticos mais representativos do Povo Português, bem como militares de excelente capacidade política e administrativa, com alguns irreverentes provas dadas, a merecer inconfundível confiança. A acelerar, como julgo ser inquestionável, a participação de militares no Governo, isto para melhor poder o MFA cumprir a missão que lhe atribuiu, e para que o seu processo crítico de momento, não seja só a da representatividade e proporcionalidade de participação dos partidos no mesmo, não se vislumbre qualquer vantagem em maior no VI Governo, salvo para aqueles de menor, eventualmente necessários.

A não ser que o PC (pode parecer perigoso, mas não é...) não queira dispor-se a fazer, dentro e fora do Governo, a política do Governo. Dúvida que legitimamente se pode prever.

Com efeitos o PC não se tem realmente disposto a esperar por uma maioria significativa de votos, para tentar fazer vingar o seu projeto político. Não tem sido esse o seu jogo. Pelo contrário, dirigindo a sua acção apenas para os "trabalhadores", só cabendo nesta qualificação os operários fabris, os assalariados do campo, e os funcionários de carreira, é no entanto nítido que nem assim se pretende abranger a todos los do Norte, os de Rio Maior e de Oeste, por exemplo. "São revolucionários", donde talvez se possa concluir que o PC dirige o seu pro-

jeto político, exclusivamente a quem previamente o aciona. O que é certo é nem mais nem menos do que apelado em alguns trabalhadores, pretender fazer de todos "trabalhadores" (é a sua maneira), impondo o seu projeto, sem alternativa, mesmo que a maioria o não aceite.

É claro que este caminho, a resultar, é muito mais rápido para um qualquer partido atingir os seus objectivos. O que significa é, também, estar-se completamente nas tintas para os outros partidos e que, quem os representa, mesmo que seja a grande maioria (os "bem" acompanhado).

Mas pode ser que o PC esteja disposto a mudar os seus métodos, entrando finalmente no jogo democrático a que chama burguês. Não era assim que sabia, certamente, o partido comunista. E a construção do socialismo em Portugal bem carecida está de que o Partido Comunista Português assuma tal actitude!

Se não estiver disposto a isso, mal val a coisa em Portugal, porque nem o PPD nem o PS o aceitariam no Governo, e o PC na oposição não garante de modo alguma estabilidade ao nosso processo político. Por outro lado, a aceitar o jogo democrático, o PC tem de se integrar, e não se excluir do PPD no Governo, partido que tem, pelo seu lado, quasi o deboche da clientela do PC.

Esperamos, assim fumava vez mais o povo expressar) que o MFA e os três grandes partidos portugueses harmonizem as suas vontades, numa plataforma que salve este país da ruína. Com coragem, com competência, com lealdade, de mãos dadas democraticamente. E agora... pode ser que este "requerimento" também seja deferido. Mas é urgente.

António Quadros

# Democracia e revolução compatíveis—ou não?

ENTRE NÓS e neste século surgiram ou como tal se afirmaram três Revoluções, que aliás analisaremos noutra altura com maior profundidade do que o que aqui poderemos fazer.<sup>1</sup>

A primeira, a Revolução Republicana, tentou instaurar a Democracia e o Estado de Direito, afastando-se os sucessos da tentativa de governar o país sem consultas nacionais e sem pluralismo, muita embora tivessem sido muito prejudicados pelo então escasso desenvolvimento cultural, económico e político do país, o que prejudicou a consolidação das instituições democráticas.

A segunda, a chamada Revolução Nacional, baseando-se na fragilidade ou na inoperância das quais, acabou por resolver-se em Ditadura prolongada, ou oníricamente "eternizada".

"Esquadrão de um progresso", disse Salazar: "A Revolução continua". Esta "Revolução contínua" viria a chamar-se sucessivamente Estado Novo, Democracia Orfeúca, Estado Social, em flagrante manipulação semântica, velha pecha político-demagógica que infelizmente ainda não morreu...

A terceira foi a Revolução de 25 de Abril.

Que Revolução foi essa? Ela apresentou-se de início (Programa do M.F.A.) como uma Revolução Democrática, cujo intuito era de restabelecer o Estado da Democracia e uma verdadeira legitimidade, baseada no consentimento popular.

A sua conclusão Mágica deveria ser pôr a curto prazo o seu termo enquanto Revolução; sobre os alicerces destes, depois das Eleições para a Constituinte, Legislativas e do Chefe do Estado, seguir-se-lhe o edifício de Democracia portuguesa reconstruída e só sublimada pela experiência vivida de longos anos de ditadura. Democracia substantiva, só adjectivada de burguesia ou de proletariado, porque representava todos os portugueses e pelo seu próprio exercício corrigindo os privilégios clássicos e económicos.

Contudo a Revolução Democrática foi extrapolada a partir de certa altura em Revolução Socialista, isto é, em Revolução

vivendo concretamente o estabelecimento de uma dita Sociedade Socialista, aliás indefinida e permitido pelos abusos de interpretação.

E é precisamente nesta extrapolação que devemos situar a origem da crise que vicia a explodir publicamente e a patientemente uma grande parte da vida política portuguesa de Junho-Julho de 1975 e cujas peripécias ainda vivemos, agraviadas em primeiro lugar pelo prolongamento da ambiguidade e da indeterminação doutrinária.

Porque? Porque, a nosso ver, tal extrapolação representa no resultado da sua contradicção, radicalmente inócuas nos seus termos concretos.

A primeira característica de uma Democracia auténtica é a de que só o povo é soberano, uma vez considerado através do referendo eleitoral, no que diz respeito ao tipo de sociedade que ele, povo, quer ser.

O M.F.A. assumiu-se democrático, sem dúvida; mas logo, motivado pela generosa intenção de acelerar a marcha do povo português para uma situação social e económica mais justa, predominante, antes mesmo das eleições, uma meta ideológica, a meta socialista, aliás apontemos de forma ambígua porque os diversos sectores do mesmo M.F.A. tinham conceitos diferentes do que deveria ser o socialismo português.

Nesta corrente de idéias se lancaram medidas radicais que empunharam o povo inteiro sem o seu assentimento expresso, considerando-se (sua interpretação da conhecida doutrina das vanguardas revolucionárias) que o intuito ainda não correu M.F.A., aliado aos Partidos ditos "progressistas" ainda se minoritários, deveria conduzir à libertar paternalisticamente o povo português, auto-justificando-as mecanicamente.

Viveram as eleições, tornou-se conhecido o novo político, país que só podia ser formado em processos, assistindo-se a uma imitação de marginalização dos próprios Partidos majoritários; pouco a pouco sentiam-se marginalizados os processos não só entre Partidos, mas também as Ilhas Adjacentes, o Norte, e Centro, vastos sectores da

população por todo o país, grande parte das próprias Forças Armadas, a Igreja, etc..

É o efeito da contradicção entre Democracia e Revolução, nascida directamente daquela ambiguidade ainda longe de esclarecida que já é tempo de adiar.

Efectivamente, ou o M.F.A. crava e garantis a Estado Democrático, ou fazia a sua Revolução Socialista. Mas o M.F.A. quis realizar ao mesmo tempo os dois desideratos: em si é impossível porque não pode ser simultaneamente uma coisa e o seu seu contrário.

Se visava o estabelecimento do Estado Democrático, era então necessário ter respeitado a vontade popular, o Governo deveria ter retribuído imediatamente a mapa político do país respeito ao que só podia ser, como o VI Congresso, as Autarquias locais e os Municípios de Comunicação Social do Estado não podiam continuar a ser instrumentalizados por Partidos ou Movimentos de menor expressão eleitoral; mas isso não seria evidentemente a Revolução, seria a entranha do país no regime de legitimidade democrática, regime onde nem tanto ideologia podia ser predominante, seja ela de carácter socialista ou comunista, social-democrata ou liberal, regime onde só a doutrina afirmação anti-democráticas não têm lugar.

Mas por outro lado, se o M.F.A. queria fazer a Revolução Socialista, tinha de decidir-se por uma Revolução continuada e prolongada até ao advento da Sociedade Socialista; e essa Revolução, para ser efectiva, só podia ser uma Revolução vagamente Socialista, tinha de ser-lhe doutrinalmente, de acordo com uma ideologia precisa, ou seja com uma ortodoxia; sem dúvida uma das linhas dominantes do M.F.A. parecia ou pareceu desejável esta opção, mas ela implicava uma separação entre o resto dos partidos não-socialistas, logo classificados como reactionários e em ótima análise a do próprio Partido Socialista, o qual sendo democrático, se alinha contra qualquer poder político monopólio, mesmo que seja o seu. Daí a série de tentativas realizadas no sentido de

desprestigiar as Eleições, de desacreditar a Assembleia Constituinte, de fantasiar formas de "poder popular" pseudo-democráticas que veiculasse através de Assembleias e Conselhos não-representativos e manipulatórios, o domínio das minorias revolucionárias sobre as maioriaas consideradas burguesas, reacionárias ou despolitizadas para os efeitos convenientes.

Nesta dinâmica, um certo M.F.A. e seus aliados diariam ao povo português, sujeito passivo, obediente e menor, um sistema burocrático de vida, uma ideologia unidimensional (a marxista-leninista), uma estrutura político-social que, pela sua própria natureza, bloquasse e negaria o pluriculturalismo, a opoção, a crítica, a auto-determinação do indivíduo, seu conjunto e da cada cidadão na sua individualidade, até ao hipotético advento futuro de uma época míticas de unidade e igualdade, talvez a unidade do rebanho ou a igualdade da sociedade-temerária.

Ovidamente, a contradição levou à crise, ao curto-circuito do país.

Mas a democracia assumiu-se inicialmente pelo M.F.A. e este jubiloso gesto pelo povo não podia deixar de subengolir entre nós pelas interpretação sectária de uma Revolução de votação totalitária. O país real queria, quer a liberdade, só porque só na liberdade pode resolver, de propósito, os seus problemas, o maior dos quais talvez seja o da reconciliação dos portugueses — primeira pedra da grande obra nacional de recuperação, reconstrução e renascimento.

Dizemos uma fase porque apesar da lógica dos últimos meses e da recente e gravíssima crise, continua entre nós a falar-se mais de Revolução do que de Democracia...

Mas é tempo de escoitarmos. Os famosos votos, desde já, para as Eleições Legislativas, para a decisão do Chefe de Estado, para a entrega do poder político aos pertencentes, de acordo com a Lei Constitucional que vier a ser aprovada, ensaiando imediatamente uma vivência democrática de respeito mútuo e de diálogo

político que não privilegiue ou exclua nenhuma doutrina ou sistema; ou então permanecemos agarrados ao conceito de Revolução prolongada, que sendo um alibi para tudo quanto de arbitrário se quiser fazer, inevitavelmente perturba, semelhante impede o exercício democrático, a liberdade e a justiça tal como os portugueses têm sua grande maioria, os querem.

A crise política portuguesa foi e é o reflexo dessa contradição fundamental entre Democracia pluralista, que é e tem que ser multi-dimensional, e Revolução totalitária, que não pode deixar de ser uni-dimensional e constituir-se pode constituir por tal motivo uma agressão permanente a todos os portugueses que querem ficar satisfeitos.

E por isso, a menos que essa contradição seja, no nível de poder ou dos poderes consensualizadas e ultrapassadas, é de prover que as soluções conjunturais e pragmáticas não bastam e que da restauração constantemente, sob formas cada vez mais graves, bloqueando, senão arruinando o futuro da nossa pátria, só atingir o ponto extremo da caixa que é a guerra civil, porque a guerra civil não é mais do que a contradição política em armas.

E pode evidente que esta situação de caixa nacional só poderá ser vencida a pacote do mundo em que se encontra. As Eleições Legislativas e a Chefa do Estado, a "legitimidade revolucionária" acabe de cumprir o seu destino, que é o de restituir a soberania da nação ao povo português todo, pela instauração do Estado de Direito.

E o povo português todo que passará a definir o seu caminho e só assim poderá haver reconciliação nacional, em vez de cílico e diviso.

Mas a definição desse caminho impõe que os caminhos da paz, da verdade, da liberdade e da justiça genuinas passa pela substituição da "legitimidade revolucionária", necessária num período democrático, pela "legitimidade democrática", enfim recuperada.

1. V. o nosso livro "Portugal, entre ordens e anarquia", a sair brevemente

# NOVE HIPÓTESES DE CANDIDATURAS PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECE PONTO assente (pelo menos no momento em que estas linhas são escritas) que o Pacto MFA/Partidos será resisto. De uma maneira ou de outra, os chefes dos principais agrupamentos políticos têm vindo a afirmar que as circunstâncias políticas pós-25 de Novembro permitem ou obrigam a uma renegociação do Pacto (e o próprio silêncio do Partido Comunista Português — ou os termos moderadamente entusiásticos com que se tem referido ao acordado em 11 de Abril deste ano — figura-se não contrariar frontalmente a possibilidade de uma revisão). Do lado militar, também, no nível do Conselho da Revolução (em transpirado intenções de alterar a plataforma de acordo constitucional inicial, em virtude não apenas da pressão (artificial ou não) dos «operacionais» sobre os «políticos», mas também da conjuntura político-militar subsequente ao 25 de Novembro ter provocado alterações que, segundo algumas, senão a maioria das principais figuras das Forças Armadas fôrçaram a modificar, pelo menos, algumas das cláusulas do Pacto de 11 de Abril. Significativas são, assim, as palavras do ministro Melo Antunes, que na sua conferência de imprensa de há dias aludi a uma substancial revisão do Pacto.

De momento, existirão um acordo quase total sobre uma das cláusulas a alterar: a que respeita ao modo de eleição do

Presidente da República. Segundo o Pacto, o Presidente da República «será eleito por Colégio Eleitoral para o efeito constituído pela Assembleia do MFA e Assembleia Legislativa, devendo as candidaturas ser subscritas por um número mínimo de 80 eleitores do Colégio; a eleição será feita «por maioria absoluta à primeira volta ou por maioria simples à segunda, sendo a esta admitidos apenas os candidatos que tiverem obtido mais de 20% dos votos no primeiro escrutínio».

Segundo o texto da 5.<sup>a</sup> Comissão da Assembleia Constituinte (inspirada no Pacto), que não chegou a ser discutido na especialidade no Plenário, acrescentavam-se mais os seguintes pontos, em que o Pacto era omisso:

1. O colégio eleitoral do Presidente da República reúne, por direito próprio, presidido pelo Presidente da República em exercício, ou, na sua falta, pelo Presidente da Assembleia dos Deputados;

2. As candidaturas não podem ser subscritas por mais de cem eleitores;

3. A eleição faz-se, sem debate, por escrutínio secreto.

Simplemente, a tendência que agora se verifica aponta para a derrogação de princípio do sufrágio indireto (na altura considerado preferível pelo MFA «para evitar maiores controvérsias políticas», segundo foi afirmado por um dos membros do Conselho

da Revolução), estabelecendo sem equívocos nem rodeios o sufrágio directo, universal e secreto.

É claro que dependerá em grande parte do texto definitivo da Constituição (e da renegociação do Pacto a ele subjacente) o papel futuro do Presidente da República. Segundo o Pacto competir-lhe-á presidir ao Conselho da Revolução, exercer o cargo de Comandante Supremo das Forças Armadas, escolher o Primeiro Ministro, ouvirão o Conselho da Revolução, nomear e exonerar os membros do Governo, de acordo com proposta do Primeiro-Ministro, dissolver a Assembleia Legislativa, sob deliberação do Conselho da Revolução, e marcar a data para novas eleições no prazo de 90 dias, e promulgar e fazer publicar as leis do Conselho da Revolução e da Assembleia Legislativa, bem como os decretos-leis do Governo. No seu todo, na maior parte dos casos, pelo Pacto, o Presidente da República funcionava como um mandatário do Conselho da Revolução. Dependerá do novo texto do Pacto ou da pura e simples revogação total deste documento (hipótese pouco provável, mas que não desagrada a certos responsáveis militares e a alguns políticos civis) a redação que a Constituinte virá a dar aos preceitos que estabelecam a competência do Presidente da República.

Seja qual for a latitude exacta desta competência, é pouco

natural que, num futuro próximo, o papel do Presidente da República passe a ser meramente decorativo. E isso não só porque as circunstâncias políticas em que o País tem vivido, vive e viverá (com uma crise económica à porta, de efeitos incalculáveis) acuselham a existência de uma figura no topo do aparelho do Estado dotada de um nível de autoridade final, mas igualmente porque os programas dos partidos maioritários, sem admitirem o presidencialismo puro, preconizam, no entanto, um parlamentarismo mitigado ou racionalizado que implica a concessão de determinados poderes decisivos ao Presidente da República. Não é por acaso que, ainda recentemente, um dirigente nacional do PS defendia na Constituinte um sistema semi-presidencialista.

Por tudo isto — por haver poucas dúvidas sobre o facto de o Presidente da República passar a ser eleito por sufrágio directo e por parecer lógico que quem venha a exercer o cargo detere poderes de importância na condução da vida política portuguesa — o EXPRESSO apresenta a seguir uma curta relação das personalidades (ou dos sectores) que, neste momento, são os mais prováveis candidatos à Presidência da República, nas eleições que, para o efeito, se realizarão em meados de 1976.

Desde já se explica que os nomes aventáveis em Dezembro de 75 poderão deixar de o ser dentro de um ou de dois meses.

## Costa Gomes as hesitações e as decisões

A partida são nove as hipóteses em causa: Costa Gomes, Salgueiro de Azevedo, Pires Velloso, Silva Cardoso, Altino de Magalhães, Galvão de Melo, Spinola, um «Pinocchio descovertido» e um civil.

As probabilidades de Costa Gomes são, naturalmente, ainda muito fortes. O actual Presidente da República só não foi designado Presidente da Junta de Salvação Nacional (e, portanto, Presidente da República Portuguesa), logo na noite do 25 de abril por não o ter desejado, considerando que a figura de Latâncio de Spinola era mais popular e charismática nesse momento histórico. Depois da crise do 28 de Setembro Francisco da Costa Gomes tem-se aguentado em todas as convulsões políticas, incluindo, portanto, o II de Março e o 25 de Novembro. Muitas vezes a sua presença em Belém tem sido considerada como a justa compensação ao homem que se anteciparia a todas as jogadas políticas, conseguindo manobrar os diversos elementos intervenientes, depois de uma análise minuciosa e de uma colecta exaustiva de informações, de modo a orientar a política nacional dentro do respeito pelo programa do MFA e pela sua interpretação do sentido da vontade da maioria dos portugueses. Outras vezes, porém, têm sido cometidas ao General Costa Gomes as principais responsabilidades pelas distorções e involuções do dardado processo revolucionário em curso, sendo algo frequentes as acusações de hesitante ou de influenciável bem como de futilização ao saber das vagas intraditórias provocadas pelos conoscimentos políticos. No 25 de Novembro, mas uma vez, a sua actuação foi apreciada segundo critérios divergentes, spunando uns que o seu papel foi decisivo e que finalmente se decidiu a optar com clareza, e entendendo outros que agiu pressionado pela facção vencejora.



COSTA GOMES:  
As mais fortes probabilidades

Observadores do seu círculo de influência pessoal consideram que ele próprio tomará a iniciativa de se não candidatar. Em primeiro lugar, porque saindo daquela altura, terá muitas probabilidades de o fazer com prestígio de conciliador. Depois, porque não parece plausível que nenhum dos grandes partidos democráticos pretenda candidatá-lo ou apoiar a sua candidatura.

O próprio PS, que antes do II de Março chegou a subscrever um documento a declarar que Costa Gomes era o seu candidato futuro à Presidência da República, tenderá agora a explicar que aquela posição visou sobretudo afastar a acusação de apoio a Spinola.

Quanto ao PPD e ao CDS são suficientemente conhecidas as reservas postas pelos seus dirigentes a Costa Gomes para não valer a pena sequer admitir a hipótese de lançarem a sua candidatura.

## Pinheiro de Azevedo o prestígio, o PS (e não só)

Por tudo isto, a posição de Costa Gomes para poder vir a ser futuro Presidente da República, eleito pelo povo português, não é tão sólida quanto o seria há alguns meses atrás. Na época do golcavismo e mesmo no período de transição iniciado pela divulgação do Documento dos 9, Costa Gomes aparecia como o candidato indiscutível, sendo o único «mesmo que o quisessemos substituir, não teríamos outra pessoa» — afirmava, então, em privado, um conselheiro da Revolução.

Surgem, assim, outras figuras militares que poderiam recolher o patrocínio de largos sectores das Forças Armadas, das forças políticas e da opinião pública, beneficiando algumas delas de uma popularidade de que o general Costa Gomes, estagnado, distante, e com uma voz pouco agrável, não dispõe.

O caso mais flagrante, neste aspecto, será o de Pinheiro de Azevedo. Tendo-se mantido numa penumbra relativa mas confortável, em termos políticos, até à constituição do VI Governo, o actual Primeiro-Ministro tem criado, a partir daí, uma imagem de homem corajoso e muito persistente. Além disso o seu modo de falar directo, por vezes brusco, agrada a muita gente. O «general» seu apelido (como lhe tem chamado Mário Soares, cujo partido não des-

postaria talvez de ver Pinheiro de Azevedo instalado em Belém) ganhou, nos últimos tempos, uma importante se dura (recordar-se o sequestro) experiência política e algum ascendente moral sobre vários dos seus camaradas militares. O seu estado de saúde, no entanto, inspira alguns cuidados, visto que tem tido problemas com o coração e tendo mostrado de ser um homem incapaz de se poupar a esforços.

Pinheiro de Azevedo tem conseguido conciliar as simpatias do PS, mas não só. Também dirigentes do CDS teriam chegado a subscrever, há uns mês e meia, uma declaração segundo a qual Pinheiro de Azevedo poderia vir a ser o seu candidato à Presidência da República. Depois de terem começado por manter relações difíceis, Pinheiro de Azevedo e Sá Carneiro têm vindo a conferir-lhe um carácter mais cordial, pelo que também o PPD — sem apoiar com demasiado entusiasmo — não se opõe a uma candidatura do político protótipo do português médio.

No entanto, o grande obstáculo político à eventual candidatura de Pinheiro de Azevedo é a sua limitada influência em muitos meios militares.

Mesmo num sistema de sufrágio que «exclui a sua interferência na escolha do novo Presidente da República, este quererão decretar



**PINHEIRO DE AZEVEDO:**  
O inconveniente de ser da  
Armada

ter uma palavra a dizer, e Pinheiro de Azevedo não é um homem-forte em termos de apoios militares.

Por outro lado, parece pouco crível que, sendo militar, o Presidente da República possa não ser do Exército, quando neste se concentra o peso político-estratégico predominante, e depois de 23 anos de fascismo, em que o Chefe do Estado foi primeiro da Fábrica Aeronáutica (Craveiro Lopes), e depois da Armada (Américo Thomaz).

## Pires Veloso, o Norte e o PPD (e não só)

Outra figura militar que tem vindo a ganhar prestígio é o brigadeiro Pires Veloso, actual comandante da Região Militar do Norte. Ligado à descolonização de Moçambique, onde parece ter conseguido um bom entendimento com o Frelimo (tendo-lhe cabido a tarefa de transferência de armas), e, posteriormente, a de S. Tomé onde terá realizado positivo trabalho político, Pires Veloso foi chamado a assumir funções de chefe militar (com óbvias conotações políticas), num momento particularmente delicado, por ocasião da queda do V Governo Provisório. A substituição contestada de Eusébio Corvacho, junta-se a necessidade de resolução do caso CICAP/RASP, no qual, como se sabe, a intervenção pessoal do então chefe do Estado Maior do Exército general Carlos Fabião não coincidiu totalmente com a posição já assumida pelo recém-nomeado comandante da Região Militar do Norte. Pires Veloso, porém, superou estes e outros obstáculos, e foi consol-



PIRES VELOSO:  
Mais ligado aos 9 do que se pensa

lido com rapidez, por vezes surpreendente, a sua posição no quadro político ou militar e o seu prestígio junto da população, sobretudo no norte. Homem ainda relativamente novo, na casa dos 50, Veloso está mais ligado do que se possa pensar ao grupo dos 9, nomeadamente a Vitor Crespo. O seu peso político-militar tem subido de tal forma acelerada que a sua entrada para o Conselho da Revolução não suscita a surpresa dos observa-

dores políticos. «Além do mais, é uma forma de o termos todas as semanas em Lisboa» — confidenciava um dos homens de topo do MFA.

Desde há meses que partidos como o PSD, com forte implantação no Norte, têm mantido com ele intensos contactos, não sendo nada de afastar que o pudessem encarar como candidato possível à Presidência da República.

Paralelamente, dirigentes do PS asseveram que Pires Veloso é um socialista, e parecem querer jogar nele a fundo no futuro próximo. Repetidas visitas coroam essa situação de boas relações entre o Partido e o chefe militar, que se tem imposto aos poucos na sua região natal.

Embora o PCP não esconda a sua oposição a Pires Veloso, acusando-o de espinholismo atenuado, ele emerge — neste final de 1975 — como um dos nomes com maiores possibilidades de conciliar um apoio em termos de candidatura à Presidência da República.

## Silva Cardoso, A Força Aérea e o afastamento

Também o brigadeiro Silva Cardoso, da Força Aérea é indicado como um dos «possíveis». A personalidade menos conhecida do que Costa Gomes, Pires de Azevedo ou Pires Veloso, o brigadeiro Silva Cardoso distinguiu-se recentemente pela posição assumida como Alto-Comissário em Angola, pela imparcialidade que tentou sempre utilizar quando do exercício daquela comissão e pelo modo digno como regressou a Portugal. Desde então, tem estado bastante retirado da vida política, mas, talvez por isso, e pela sua posição externamente aparentada, seria visto com bons olhos por certos sectores militares ligados aos «operacionais», como o Presidente da República que mais conviria ao país em 1976. Consta, no entanto, que, confrontado com tal hipótese, Silva Cardoso teria declarado imediatamente que não aceitaria candidatar-se.



SILVA CARDOSO:  
Não aceitou a priori?

Aém dessa reserva, outros obstáculos se opõem a uma eventual candidatura de Silva Cardoso (que chegou a ser falado com insinuação, meses atrás para uma eventual substituição de emergência de Costa Gomes).

Silva Cardoso não é oficial do Exército, e vê-se mal como é que este ramo das Forças Armadas

aceitaria um Presidente provindo da Força Aérea (aliás algumas oposições seriam também de esperar da Armada).

O seu afastamento da vida política tem redundado em falta de contactos com os dirigentes partidários, que, de momento, preferem lançar o seu elhar prospectivo sobre homens e militares que detêm uma fração de poder. Aliás, dentro da própria Força Aérea — com a consolidação da posição do CEMFA e do Vice-CEMFA e dos conselheiros da Revolução em exercício — o papel político de Silva Cardoso não é, para já, apreciável.

O seu grande trunfo será a forma mais ou menos hábil como poderá (e saberá) fazer a sua «traversia do deserto» até Março/Abril de 76, resistindo incólume aos riscos de deterioração política, que ameacam permanentemente os demás «candidatos» falados.

## Altino de Magalhães os Açores e os 9 (e não só)

Atitude diferente quanto a uma eventual candidatura, parece ser a do general Altino de Magalhães o qual, sem, evidentemente, ter alguma vez declarado formalmente a sua ambição à candidatura, estaria disposto a aceitá-la, se entendesse que essa seria a melhor solução para o país (recordar-se a sua presença em Lisboa no dia 25 de Novembro). Altino de Magalhães tem sobressaído na vida política portuguesa como governador militar dos Açores. Para uns ele é considerado como apoiante das teses emancipacionistas da FLA [Frente de Libertação dos Açores]. Para outros, — a maioria da população açoriana — o general Magalhães tem demonstrado extrema habilidade na condução dos negócios políticos do arquipélago, evitando, pela sua maleabilidade e pela sua compreensão da realidade açoriana, uma declaração unilateral de independência, que teria estado, por mais de uma vez, para ser

concretizada. Altino de Magalhães seria um candidato que poderia vir a receber o apoio de largos sectores de cariz conservador, tanto nos meios civis, como nos meios militares. Assim, o CDS e o PPD apóiam-no manejando com ele as melhores relações.

Já a esquerda o contesta muito frontalmente — mesmo mais do que Pires Veloso. O PCP já o acusou, mais de uma vez, de "esacionário".

O próprio PS tem as suas veleidades apontadas, e não parece nada disposto a subcrever qualquer candidatura em que ele possa encontrar-se envolvido. Esta reserva do PS é, neste instante, o principal problema que obstaculiza uma candidatura de Altino de Magalhães.

Nos meios militares, por várias ocasiões, o seu nome chegou a ser falado para suceder a Costa Gomes, mas nos sectores afectos ao Presidente Álvaro de Magalhães é considerado demasiado direitista para poder corporizar



**ALTINO DE MAGALHÃES:**  
Contestado (e recusado) pelo esquerda

uma Revolução Socialista, ou até mesmo um processo político democrático progressista.

# A ordem dos factores é arbitrária

Galvão de Melo  
a apetência e os «dossiers»

Depois deste primeiro grupo de cinco possíveis candidatos à Presidência da República, todos eles ainda hoje ligados estreitamente ao regime nascido com o 25 de Abril (todos eles, também, tendo desempenhado funções relevantes na hierarquia militar e/ou política, antes do 25 de Abril), há um segundo grupo, igualmente, em princípio, constituído apenas por militares, que não seriam provavelmente candidatos a eleger democraticamente em eleições livres, mas terão de ser considerados como possíveis Presidentes da República, caso a revolução portuguesa continue a evoluir, como certos sintomas parecem demonstrar, para uma direita que poderá ser «a priori» democrática, mas que também poderá acabar por ser pura e inexoravelmente autoritária e fascista.

Numa zona de fronteira, no caminho para a direita, situa-se o general Galvão de Melo, Deputado independente por Viseu, mas eleito num lista apresentada pelo CDS, Galvão de Melo é, entre os militares de cípula do 25 de Abril, um dos que tem um passado profissional, e até

político, mais brilhante e limpo. As suas posições de extrema dureza e de um direitismo não disfarçado (vide passagens do recente discurso num comício do CDS em Rio Maior desautorizadas por Adelino Amaro da Costa, na Constituinte) levantam, todavia, legítimas dúvida sobre as suas intenções democráticas. Não passando para uma de «play boy» atrevido, Galvão de Melo, é, para outros, a esperança mais firme de «endireitar» (no duplo sentido, de colocar à direita e de pôr direito) o país. Disfruta ainda de inegável prestígio na Força Aérea e suscita admiração pela sua coragem física. É muito comentado o facio de tanto o PCP como os partidos de extrema-esquerda, como também os militares ditos progressistas e revolucionários, pouco ou nada, até agora o terem incomodado, apesar de dizerem — à boca pequena — que pertence ao MDLP. Este facto é por muitos observadores relacionado com elementos essenciais do «Dossier ex-PIDE/DGS», que Galvão de Melo teria guardado da sua passagem pela Junta de Salvação Nacional.



GALVÃO DE MELO:  
porque nunca o incomodaram?

É conhecida a sua apetência para uma candidatura à Presidência da República (frequentemente objecto de intervenções de familiares), apetência que precisa de uma base de apoio.

Não sendo provável este apoio provindo do PS e do PPD, a alternativa seria o CDS, mas este partido pode não estar demasiado interessado em vincular a sua imagem aos «impétos crescentemente direitistas» de Galvão de Melo. Se assim for, resta-lhe o suporte da direita mais radical, o que limita imenso o seu leque eleitoral.

## Spinola o MDLP e o regresso

Nunca prisma mais inequivocavelmente de direita a personalidade de Spinola tenta de continuar a ser considerada em tese, encabeçando o MDLP — Movimento Democrático de Libertação de Portugal, no qual se misturam pessoas de diferentes tendências, com aparente predominância de figuras ligadas ao regime fascista deposto, o antigo presidente da República poderia não ter desistido ainda da ideia de um regresso triunfal, que tem vindo a anunciar desde que, em 11 de Março, abandonou o território português. No entanto, colaboradores próximos que com ele têm contactado nos últimos tempos afirmam terminantemente que o ex-general pretende apenas ser libertado das acusações golpistas relacionadas com o 11



**ANTÓNIO DE SPINOLA:**  
Procura ser libertado.

de Março, regressando a Portugal, e não se candidatando à Presidência da República. As mesmas fontes admitem que Spinola poderia preferir apoiar um outro candidato, como por exemplo o general Galvão de Melo.

## Um «Pinochet» desconhecido e o ultra-direitismo

Para além da personalidade de António de Spinola, não deve desprezar-se a hipótese de, na eventualidade de um regime de direita fascista, o cargo de Presidente da República vir a ser exercido por um desconhecido, em princípio militar. «Há sempre um Pinochet desconhecido que espera por si» — é um slogan que traduz sugestivamente esta possibilidade teórica.

Conhecedores dos meios militares pensam que é pouco provável que em tão curto espaço de tempo (4 a 5 meses) possa emer-



**UM «PINCHET DESCONHECIDO»:  
Possibilidades teórica?**

gir esse caudilho militar, alinhado numa via ultra-direitista (é isto mesmo que os sintomas de crise económica se agravem dentro de pouco tempo).

Também dizem que esse «Pinochet» — a aparecer — aparecerá de extractos desconhecidos das FA, não sendo nenhuma das figuras hoje tão faladas nos comandos militares, mesmo as mais direitistas.

## H. de Barros Guerreiro e os civis

Embora não devam ser nunca desprezadas as probabilidades de uma viragem definitiva e sanguinosa à direita, com consequências óbvias no exercício do cargo de Presidente da República, é de presumir (e de esperar) porém que a próxima pessoa a ascender à mais alta magistratura do país, seja democraticamente eleita em 1976.

Sendo assim, nada obriga, em princípio, a que o titular do cargo seja um militar, como poderia resultar da enumeração até aqui feita de eventuais candidatos, nomeadamente os cinco primeiros apontados.

Entre os civis, um dos nomes mais claramente em foco será o do actual presidente da Assembleia Constituinte, Prof. Henrique de Barros, Membro do Partido Socialista, cientista de reputação segura, Henrique de Barros tem demonstrado, na presidência da Constituinte um tacto, uma resistência e uma autoridade democrática que, de um modo geral, agrada às diversas forças políticas (dentro das quais o próprio PCP), e incluindo os militares. Outro nome que principiará a ser citado é o do prof. Emídio Guerreiro, o qual, como se sabe, saiu recentemente do PPD, e poderia vir a ter o apoio de certos sectores de esquerda ou centro-esquerdas.

Não parece que nenhum dos civis que se pudessem conhecer tivessem mínimas probabilidades de quebrar a tradição de uma Presidência da República militar. Muito menos num período em que a personalidade do Presidente terá necessariamente de ser da confiança das FA.

Mas, dentro dos civis, a hipótese Henrique de Barros é razoavelmente plausível, tratando-se de homem aceite por todos os sectores políticos, e ligado a funções políticas logo desde o 25 de Abril.

Já a hipótese Guerreiro (ou outra do género) é tão surrealista, que só valeria pelo interesse de ver aí onde é que um candidato não apoiado por um Partido poderia ir — até aos 2 ou aos 3%?

Allá, prudentemente, nenhum dos principais partidos partidários se arriscaria a uma candidatura para a Presidência da República em '76.



HENRIQUE DE BARROS  
Razoavelmente plausível



EMÍDIO GUERREIRO:  
Surrealismo a 3%

## Acompanhar à lupa

Tudo visto e bem ponderado, parece poder-se concluir que, das nove hipóteses mencionadas, as cinco primeiras (Costa Gomes, Pinheiro de Azevedo, Pires Veloso, Silva Cardoso e Altino de Magalhães) têm, mais probabilidades do que as restantes e que, dentro desse grupo, a ordem dos factores não é arbitrária (ou seja que Costa Gomes tem mais probabilidades do que Altino de Magalhães, e este menos do que Silva Cardoso e do que Pinheiro de Azevedo; e o actual Primeiro-Ministro tem menos do que Pires Veloso, etc.).

Por outro lado, a possibilidade de o Presidente da República a eleger em 1976 ser um cívico não deve ser posta de lado, principalmente se o futuro das relações entre as Forças Armadas e

os partidos demonstrar que a facção favorável ao «regresso a quantis» prevalecer, e o país encontrar um Presidente da República civil com prestígio, inclusivo nas FA.

É evidente que se está ainda longe do dia da eleição e, entanto, outros nomes aparecerão e alguns dos atuais referidos poderão deixar de ter significado em termos de Presidência da República.

De qualquer modo, valerá pena principiar desde já a pensar numa eleição que se espera possa vir a revestir-se do maior relevo para a vida nacional. E a acompanhar, à lupa, a carreira política destes promissores candidatos...

# MPLA proclama inimigo de Angola os países que reconhecerem no Huambo governo FNLA/UNITA

AO CONTRÁRIO do que seria de esperar com o parcelar desbaratamento das forças da FNLA que pressionavam Luanda, a guerra de Angola corre mais do que nunca o risco de uma escalada rápida, nas próximas semanas.

O envolvimento de meios aéreos e a dotação cada vez maior de armamento pesado e moderno por parte do MPLA estabelece um desequilíbrio de forças entre os movimentos rivais que não se ajusta à internacionalização do conflito, por demais clara. Os observadores admitem, também, que esta nova fase da guerra com forças aéreas em ação se deve ao factor antecipação por parte do MPLA que deveria conhecer a entrega de um reforço substancial de armamento à FNLA e UNITA, actuando por isso aíncis que esse equipamento pudesse chegar ao teatro de operações.

A posição crítica em que ficará agora a África do Sul poderá, por seu lado, contribuir para novas ações de intervenção directa, facto que ampliará o curso da guerra.

OS MEIOS para uma correcta avaliação da actual situação em Angola escassíssimos, obviamente, givena a guerra declarada que se desenvolve entre o MPLA e a coligação FNLA/UNITA. Um mês depois da proclamação da independência, em Luanda, por parte do MPLA, seguida da constituição do governo de coligação associado pela FNLA e UNITA, poderá ter-se operado uma reviravolta no terreno, pelo menos em termos militares. A última quinzena terá apresentado um saldo sobremodo negativo nos indicadores operacionais da coligação, justificado, em alguns casos, pelo refluxo de quadros militares expatriados junto do MPLA enquanto, incógnitos e silenciosamente, se ampliavam os efeitos de poder da FNLA e da UNITA.

O desajustamento em presença permitiu ao MPLA antecipar o plano de "ofensiva generalizada" que tinha princípio previsto para 10/1 com o desencadeamento de actos de guerrilha e sabotagem no território que classificava de escapado. O resultado final de Augusto Neto, Chefe de Estado, na proclamação de independência unilateral, alcançou como resultados imediatos, impertinentes posições na estratégia militar. Forças das FAPLA (Forças Armadas Populares de Libertação de Angola) progrediram, segundo



A imagem mostra a retirada de tropas da FNLA para além do Caxito quando dos primeiros acordos para redução de forças na área da capital angolana. Hoje, depois de diversos estágios de guerra a FNLA volta a ser empurrada pelas FAPLA até à linha limite do Ambroz

liso de Luanda, só à periferia do Ambroz, querer o principal centro de decisão político da FNLA. O Ministério da Informação, no prolongamento de notícias militares, garante que a FNLA regressa do Ambroz enquanto patrulhas avançadas do MPLA penetraram na localidade, não se confirmando a tomada definitiva da posição. Durante o fim-de-semana o Governo Popular convocou as reuniões de imprensa sindicadas para uma visita ao Caxito, vila problema da capital, recuperada pelas FAPLA.

As notícias garantem que por outro lado o maior salto para as FAPLA, na região dos Libocengos e na Barra do Duande, importantes bairros FNLA/UNITA no teatro desportivas da zona litoral-centro e de influência radical para a soberania de Luanda. Cerca de 30 toneladas de material de guerra diverso terão sido o explosivo da contra-ofensiva.

O MPLA, através do Governo que instaurou chama a si a responsabilidade da estratégia político-militar da região Leste-Norte, depois de combates prolongados na área de Saurimo (Henrique de Carvalho) na linha limite Luanda-Moxico. O MPLA terá avançado até Cangume, coração militar da UNITA e importante centro ferroviário com terminal em Teixeira de Souza, fronteira com Congo Brazzil.

## Escalada aos meios aéreos

A contra-ofensiva do MPLA caracterizada, principalmente pela penetração em direcção ao Leste-Norte (Ambriz) e mais para o interior com uma cunha destinada a romper a resistência no Uige, é classificada como autêntica escalada de guerra. O potencial de armamento utilizado pelas FAPLA, com predominância para material relâmpago composto por blindados leves e outros anfíbios determinou a realização de uma operação decisiva para desalojar a FNLNA dos seus domínios tradicionais.

Até que ponto a guerra entraria no estágio de utilização de meios aéreos poderosos era a interrogatória que se pôde fazer. Até agora apenas a FNLNA se serviu de pequenos aviões de hélice, valorizando aos mísseis balísticos terra-ar recentemente postos à disposição do MPLA pela União Soviética.

A partir de domingo, segundo notícias divulgadas a partir de Luanda e confirmadas pelos correspondentes da Imprensa estrangeira em Kimbala, o MPLA passou a utilizar meios aéreos em bombardeamentos que recarregam sobre a rota do café, presumindo-se que na preparação de uma ofensiva para a tomada de Carmona, Santa Eulália e Beira Baixa foram os aglomerados mais atingidos, estimando-se como elevado o número de mortos e feridos.

As esquadrias que entraram em ação integraram caças-homem-bandeirantes e helicópteros. Recorde-se que o MPLA controla ainda uma das bases mais importantes de toda a África em termos de capacidade e que, em relação a Angola se encontra estratégicamente implantada, no centro da Luanda.

Cabinda não avançava alteradamente, vulnerável ao ataque sob comando do MPLA, muito embora o Encrave pareça estar na objecção de tanto seduz ao Zaire como à República Popular do Congo. Rank Frank... membro preponderante da FLEC — Frente de Libertação de Cabinda, revela afinidades bastantes vincadas com a doutrinação de Mobutu Séké Séké, a quem os Estados Unidos retiraram (depois devolveram por situação de recursos) a confiança de Nkrumah. Aliás, a Base Aer das FAPLA garantiu a ligação de Cabinda a Angola, quando instalada no Malombe, embora os "cabindas" se proclamassem, entre si, apenas "cabindas".

Malanje, a província da faixa central que desce do Caemona a Silveiro Porto, constitui uma fronteira de guerra, terreno escassamente propício de trânsito para a "coligação", quando no fim de semana o MPLA levou a contra ofensiva às margens do Rio Queve. Luanda considera que a pressão militar "fez consideravelmente aliviada agora que as forças atacantes IFNLNA/UNITA" foram atiradas para além da Libango e evacuaram para o paralelo sul, com a tentativa de coluna blindada que Santos e Castro conduziu até ao Ebo, onde se terá desenrolado o grande confronto em que se atribui à FNLNA a perda de diversos blindados e uma centena de homens. Para esta derrota da coligação terá ocorrido a desobediência à estratégia de Santos e Castro, que ordenou a permanência do terreno e empêçado em executar uma manobra de diversão com pequenos grupos-comandos que levavam as FAPLA a permitir um envolvimento mortal às portas de Luanda. Santos e Castro, segundo rumores, terá sofrido ferimentos que o impedem de conjugar as operações de frente.

## MPLA — proclamação pública

O Movimento Popular de Libertação de Angola, apelando o Governo em que ascende a proclamação unilateral de independência concretizada em 11 de Novembro, temos público no domingo, uma proclamação lida por Lúcio Lara aos microfones da Emissora Nacional de Angola, com emissão a partir de Luanda.

O documento reúne as últimas posições assumidas pelo MPLA quanto ao governo de coligação a funcionar no Huambo pela FNL/A/UNITA, denunciando Portugal e todos os países que consideravam a governação angolana a partir de Nova Lisboa.

Sendo considerado inimigo do povo angolano — princípio a comunicado — qualquer governo que reconheça o pseudogoverno e a pseudo-República instituídos pela FNL/A/UNITA, organizações ligadas e manobradas pelas imperialistas e em especial, pela República da África do Sul.

Referindo-se a Portugal, a proclamação do MPLA salienta:

É notória a atitude cumplice de Portugal que só em 26 de Novembro confirmou, publicamente, diante da Assembleia Geral da ONU, que fregas regulares sul-africanas tinham invadido território angolano nos primeiros dias de Agosto, ainda na vigência da soberania portuguesa, tendo-se limitado o Governo Português a simbólicas actões diplomáticas semelhantes que não tiveram qualquer resultado prático.

A proclamação denuncia o conhecimento de Portugal quanto à existência de "milhares de soldados do ELP aquartelados na Namíbia e a invasão do Norte de Angola por forças zairenses ainda antes dos acordos do Alver".

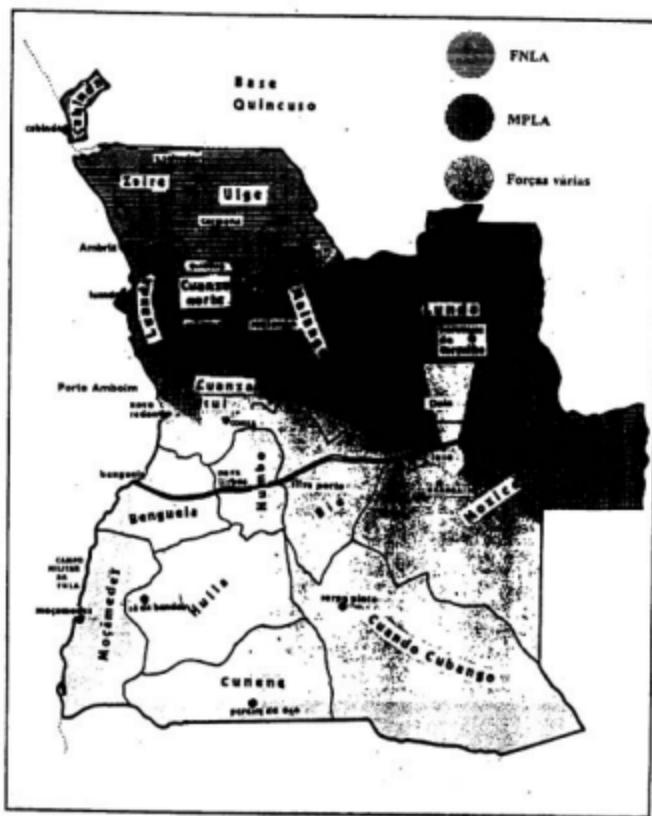
De facto, muito antes dos portugueses se retirarem, definitivamente, de Angola (a partir de Agosto de 74) já o País materializava actos de batalha em território angolano-militar. Três países sitiavam no terreno em ordem a uma supremacia de bloco, com o Zaire francamente ao lado da FNL/A, a África do Sul junto da UNITA numa ajuda a que não era alheia à Tunísia, no Norte de África; Cuba e Angólia, de formas diferentes, estavam com o MPLA. Tchávia, os países em banho definiam-se como Estados Unidos, União Soviética e China. Aqui, o factor influência que reia sobre a rota do

Cabo, para lá da retórica figura Portugal a re-durar-se à mera condição subalterna de longa conseguida.

Entretanto, o MPLA evita vincular os norte-americanos aos "interesses imperialistas" sobre Angola e a FNL/A e a UNITA pouco acrescentam, por sua vez, eventual interferência da União Soviética.

Atente-se na proclamação de domingo da Rep. Popular de Angola (RPA) quando faz acréscimo: "grandeza da vitória obtida pelo MPLA e pelo povo angolano contra o colonialismo português, sem hipóteses de qualquer ordem. Imediatamente se assiste a uma ofensiva imperialista no sentido de, pela segunda vez na História, se criar uma nova fachada, aliada com novos elementos de poder: uma república e um governo fascistas, fruto do casamento com a República da África do Sul e do Zaire, apadrinhados por diversas forças imperialistas. Cada uma dessas partes e, ainda, os ELP's fascistas e os colonos sauditas procuram tirar o melhor partido para fins particulares".

A proclamação do MPLA que Lúcio Lara leu no domingo, assistiu no seu ponto final a um convite em forma de coligação FNL/A/UNITA, terminando com a garantia de que "o Governo Fانتche do Huambo será liquidado". Entretanto, conhecem-se cídes entre a corrente política e militar que segue Daniel Chipenda e o estratega Santos e Castro perante o renhido conceito de hierarquia tradicional de antigo ministro do interior N'Gola Kangu. As dissidências de cípula permitiram degradar, principalmente, as bases militares no nível dos três movimentos. Recorde-se que os melhores militares de cada um dos movimentos resultaram da absorção de combatentes que entravam ao serviço colonial irregular: fixas, grupos especiais, panteras/OPVDA, entre outros grupos. Por outro lado, no MPLA, salvo no "Esquadrão de Cabinda" comandado por N'Doz e Nzangi, os melhores chefes ficaram com os veteranos dissidentes na Revolta do Leste. Tendo o chefe de Daniel Chipenda, Tendo em mente que à altura da revolução de Abril em Portugal os três movimentos não colocavam no terreno um milhar de homens, os rebeldes do Kaissala ao serviço colonial ultrapassaram esse efectivo com três quartas na Lunda! posso espatas que seja difícil constituir um Exército regular em Angola a partir dos combatentes da guerrilha.



A Guerra civil de Angola tem sofrido alterações no terreno. Desde 11 de Novembro até sexta-feira a FAPLA foi obrigada a retirar da área de Luanda, perdendo o Dande, Caxito recuando para lá dos Lubangos. O MPLA progrediu até à vila do Ambroz, evadido pela FNLA no princípio da semana, estabelecendo as FAPLA uma linha de penetração a partir de Malanje e em direcção a Carmona. A UNITA terá recuperado o Luso e progredido pela faixa central da Lunda até à defesa próximas de Henrique de Carvalho onde se travam combates. Também na Quibala e Gabela o MPLA e a UNITA lutam para assegurar as duas posições com ligação para Novo Redondo, mantendo-se o MPLA com o controlo do Ambroz, até Mussende. Todo o território do Sul continua em poder da UNITA e das forças de Daniel Chipenda, sendo a região que menores alterações sofreu.

## Santos e Castro sai do Comando

Embora a FNL denuncie como falsas ou exageradas as notícias divulgadas pelas fontes próximas do governo de defesa, estas confirmam-se na sua essência verdadeira. Por outro lado, a rejeição do plano estratégico de Santos e Castro nas operações de fronteira como resultado imediato a série de derrotas impostas pelo MPLA em toda a circunferência de Luanda. Os comandos de Santos e Castro estiveram preparados para a designada "marcha final" sobre Luanda a cerca de 30 quilómetros da capital. Todavia, o plano de operações foi alterado "pelos estrategas zairenses e o Estado maior de Santos e Castro", que ordenou para ceder as "hortas de tomada de Luanda". As últimas notícias garantem que Santos e Castro tiveram deixado de comandar na FNL.

Neste contexto de análise nada parece poder opor-se que se considere internacionalizada a guerra de Angola de que Portugal se afastou com a retirada dos últimos guarda-quedistas no júnto dos Centenários de Lantugué.

César Camacho



A consequência mais imediata da guerra incide sobre as populações civis. Mulheres e crianças as maiores vítimas, com desespero e fome por companhia